



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 1 - Número 040 - 30 Maio de 2014 - www.ibipora.pr.gov.br - Lei Nº 2.643/2013 de 26 de setembro 2013
Jornalista Responsável: Caroline Vicentini - MTB 04777 / Diagramador: Rafael Lapone

FAÇA JÁ O CARTÃO DO SUS

CARTÃO NACIONAL DA SAÚDE



Prefeitura Municipal
de Ibiporã

**CARTÃO SUS É GRÁTIS,
FÁCIL E RÁPIDO.**

Para atendimento
via SUS, Convênio
ou Particular,
será **OBRIGATÓRIA**
a apresentação do
cartão SUS a partir
de 10 de julho.

Faça o seu Cartão
SUS na Unidade
Básica e Saúde mais
próxima de sua
residência.

Documentos:

- RG
- CPF
- Comp. de residência.

Já para os menores de idade, é preciso a
Certidão de Nascimento,
comprovante de residência e documento
de identidade da mãe.

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 256, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 2015/2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA- matrícula 1901, lotada na Secretaria Municipal de saúde – Centro de Especialidades Odontológica - CEO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontóloga, para ausentar-se do serviço nos dias 05, 6, 08, 09 de maio de 2014, onde irá frequentar cursos compatíveis com a área de sua atuação profissional, que será realizado no GENIO – Grupo de Estudos Nacional de Integração Odontológica, e módulo clínico na APSD – Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas – São Paulo/SP, referente ao CURSO DE TREINAMENTO EM MICROSCOPIA OPERATÓRIO NA ODONTOLOGIA, e no Teatro Sesiminas – Belo Horizonte/MG, referente ao CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENDODONTIA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 035/2014 Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011 Edital de Convocação nº. 074/2014

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**

Contratado: **ANDRESSA RAUGUSTO PEREIRA.**

Objeto: **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.**

Vigência do Contrato: **22/05/2014.**

Salário Inicial: **R\$ 1.278,03 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos).**

Cargo: **Educador Social.**

Ibiporã, 22 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 231, DE 26 DE MAIO DE 2014.

SÚMULA: Designa membros para comporem Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos servidores do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos servidores do Município de Ibiporã, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

ALAN DIEGO FERREIRA Matrícula nº. 3209
GIMERI CORSINI CALSAVARA Matrícula nº. 1023
EDILSON APARECIDO ALVES Matrícula nº. 1085

Art. 2º As **Avaliações de Bens Imóveis** do FAP - Fundo de Aposentadoria e Pensões dos servidores do Município de Ibiporã, serão realizadas nos seguintes imóveis:

- Área de terras localizada na Avenida dos Estudantes com 2.970,38m² contendo um barracão em alvenaria medindo 930,55m²;
- Área de terras localizada no Jardim São Francisco, QuadraXIII, Lotes de 12 a 19, sito na Rua Miguel Cacione;
- Área de terras localizada no Jardim São Francisco matrícula 9.332, Área de 11.386,56 m² parte da Quadra 14, sito na Rua Miguel Cacione;
- Área de terras de medindo 1.148,16m² lote 01 da quadra 82, matrícula 13.805, sito na Av. Senador Souza Naves esquina com a Avenida dos Estudantes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Presidente do Fundo Aposentadoria, Pensões e Benefícios	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
---	--

DECRETO Nº 232, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 5991/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de junho de 2014, a Sra. CLAUDIA REGINA CASTOLDI MONTENEGRO OLIVEIRA, matrícula 3277, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Municipal de Educação Infantil Profª Aracy Salinet Vieira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
Tiragem desta edição: 1 mil exemplares.
Data da Circulação: 30 de maio 2014

DECRETO Nº. 233, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 26 de maio de 2014, a Sra. LETIZIA SCORPIONI METTIFOGO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 088, de 15 de maio de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 234, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 26 de maio de 2014, o Sr. JOÃO LUIZ ZANGELMI, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviços Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 089, de 15 de maio de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 235, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 26 de maio de 2014, a Sra. KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP V), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 089, de 15 de maio de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 236, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 26 de maio de 2014, o Sr. IVAN FERREIRA ROSA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Eletricista, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 088, de 15 de maio de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 237, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 26 de maio de 2014, o Sr. BRUNO ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Operador de Motosserra, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 088, de 15 de maio de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 238, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 26 de maio de 2014, a Sra. ELIZABETH APARECIDA DA SILVA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 088, de 15 de maio de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 239, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 26 de maio de 2014, a Sra. FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 088, de 15 de maio de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 240, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 26 de maio de 2014, a Sra. VIVIANE APARECIDA JUVENTINO, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 088, de 15 de maio de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº. 241, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 26 de maio de 2014, a Sra. BÁRBARA SALVIANO CAVALIN, brasileira, para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Psicólogo, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Gestão Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 088, de 15 de maio de 2014.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 099, DE 27 DE MAIO DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 083, de 30 de abril de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
10º	RAFAELA BUGELLI FAGGIÃO

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 100, DE 27 DE MAIO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PSICÓLOGO** – Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação	Nome do Candidato
11º	QUESIA JUSTO DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 101, DE 27 DE MAIO DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a candidata convocada através do Edital nº. 076, de 14 de abril de 2014, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.
Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

Classificação	Nome do Candidato
12º	DAYANA DE SOUZA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 102, DE 27 DE MAIO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.
Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO).

Classificação	Nome do Candidato
16º	ANGÉLICA MACHADO DE LIMA DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 103, DE 27 DE MAIO DE 2014.

DESCCLASSIFICA A HABILITAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ÁUDIO VISUAL**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o candidato convocado através do Edital nº. 095, de 16 de maio de 2014, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO DE ÁUDIO VISUAL.

Classificação	Nome do Candidato
3º	FRANCISCO LUIZ GOMES

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 104, DE 27 DE MAIO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 087/2012 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ÁUDIO VISUAL**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: TÉCNICO DE ÁUDIO VISUAL.

Classificação	Nome do Candidato
4º	LUCIANO HOLOVATE DE CARVALHO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

PORTARIA Nº. 264 DE 26 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 5851/2014,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor PAULO ROGERIO NARCISO, matrícula 1887, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, onde exerce o cargo de Assistente de Obras e Limpeza, 02 (dois) ano de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 26 de maio de 2014.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

DECRETO Nº 246, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 6164/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de junho de 2014, a Sra. ANGELA ALVES FERREIRA GUERRA, matrícula 33442, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

EDITAL Nº 105, DE 29 DE MAIO DE 2014.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROCURADOR (CARGO ANTERIOR ADVOGADO)**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: PROCURADOR (CARGO ANTERIOR ADVOGADO).

Classificação	Nome do Candidato
7º	DIEGO AKITO NIHEI
8º	MARGARETH BARRETO DE PINHO TAVARES
9º	JAQUELINE KUSSABA
10º	JEFFERSON LOURENÇO SEVERINO DA SILVA
11º	LEONARDO CAMARGO MARANGONI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município
--	--

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

w w w . i b i p o r a . p r . g o v . b r

- Notícias

- Galeria de Fotos

- Nota Fiscal Eletrônica

- Atos Oficiais

Contabilidade

DECRETO Nº 242/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.682 de 08 de abril de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 313 - Decreto nº 242/2014 de 27/05/2014	Escopo	Nº	Ano
Lei:	310 Lei ordinária	Créditos Adicionais	2682 2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Especial	Excesso de Arrecadação	100.000,00	100.000,00
Despesa			
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	100.000,00
12.001	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
27.122.0007.1117	27.122.0007.1117 ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA SECRETARIA DE ESPORTES		
4.4.90.51.00.00	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
9440	0 Recursos Ordinários (Livres)		

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 243/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.669 de 27 de dezembro de 2013.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 312 - Decreto nº 243/2014 de 27/05/2014	Escopo	Nº	Ano
Autoriza	193 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2669 2013
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	159.000,00	159.000,00
Despesa			
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Acréscimo	6.000,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005	04.122.0010.2005 GABINETE EM AÇÃO		
3.3.90.33.00.00	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
380	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL	Anulação	6.000,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO	Abertura	
04.122.0010.2005	04.122.0010.2005 GABINETE EM AÇÃO		
3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
410	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	3.000,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2018	04.129.0002.2018 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.46.00.00	3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
1410	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	3.000,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2018	04.129.0002.2018 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.1.90.94.00.00	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1420	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	5.000,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2018	04.129.0002.2018 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	5.000,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
04.129.0002.2018	04.129.0002.2018 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3.3.90.93.00.00	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1490	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	42.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2033	12.365.0004.2033 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2870	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	42.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2033	12.365.0004.2033 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3030	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.000,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2037	12.361.0004.2037 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3.1.90.16.00.00	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
3280	102 Fundeb 40%		
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	2.000,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
12.361.0004.2037	12.361.0004.2037 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3380	102 Fundeb 40%		

	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃ	Anulação	8.000,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2053	15.452.0001.2053 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4070	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃ	Anulação	6.000,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2053	15.452.0001.2053 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4090	511 Taxas - Prestação de Serviços		
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃ	Acréscimo	6.000,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2053	15.452.0001.2053 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.16.00.00	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
4150	511 Taxas - Prestação de Serviços		
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃ	Acréscimo	8.000,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2053	15.452.0001.2053 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.94.00.00	3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4200	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	4.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.128.0006.2063	08.128.0006.2063 CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.33.00.00	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4930	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	4.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2067	08.244.0006.2067 BLOCO DE QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS		
3.3.90.30.00.00	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5150	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2068	08.244.0006.2068 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.13.00.00	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2068	08.244.0006.2068 REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.1.90.16.00.00	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5240	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2069	08.244.0006.2069 REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5540	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0006.2069	08.244.0006.2069 REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.16.00.00	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5580	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6070	08.243.0006.6070 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.16.00.00	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.000,00
	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
08.243.0006.6070	08.243.0006.6070 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.91.13.00.00	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	6.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2081	10.301.0005.2081 ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6660	495 Atenção Básica		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2081	10.301.0005.2081 ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.16.00.00	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
6680	495 Atenção Básica		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	20.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2084	10.301.0005.2084 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3.1.90.11.00.00	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
6820	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0005.2084	10.301.0005.2084 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO		
3.1.90.16.00.00	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
6860	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2083	10.302.0005.2083 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.16.00.00	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
7630	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	5.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2083	10.302.0005.2083 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7740	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEI	Anulação	40.000,00
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.604.0003.1094	18.604.0003.1094 ABRIGO ANIMAL		
4.4.90.51.00.00	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
8070	0 Recursos Ordinários (Livres)		

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	40.000,00
	11.002	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
20.122.0003.1095		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8080	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	1.500,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2102		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
8320	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	2.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2102		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS		
8390	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	5.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2102		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
8430	0	Recursos Ordinários (Livres)		
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	1.500,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
27.812.0007.2102		DIREÇÃO ESPORTIVA		
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
8440	0	Recursos Ordinários (Livres)		

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 247, DE 29 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado, para efeito de inclusão e atualização no cadastro único do Governo Federal para programas sociais, o encerramento do agendamento para atendimento dos que têm interesse na participação do Programa Minha Casa Minha Vida - Conjunto Habitacional SAID MUSTAPHA ISSA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.689/2014

EMENTA: Autoriza a procuradoria Geral do Município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor, de natureza tributária e não tributária; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica, quando alcançados pela prescrição e dá outras providências.

Art. 1º Fica a Procuradoria do Município de Ibiporã autorizada a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos tributários e não tributários de valores consolidados iguais ou inferiores a R\$ 300,00 (trezentos reais).

§1º O valor consolidado a que se refere o "caput" é o resultado da atualização do respectivo débito originário, mais os encargos e os acréscimos legais ou contratuais vencidos até a data da apuração.

§2º Na hipótese de existência de vários débitos de um mesmo devedor inferiores ao limite fixado no "caput" que, consolidados por identificação de inscrição cadastral na Dívida Ativa, superarem o referido limite, deverá ser ajuizada uma única execução fiscal.

§3º Fica ressalvada a possibilidade de propositura de ação judicial cabível nas hipóteses de valores consolidados inferiores ao limite estabelecido no "caput" deste artigo, a critério do Procurador Geral do Município.

§4º O valor previsto no "caput" poderá ser atualizado monetariamente, a critério do Executivo, mediante ato do Procurador Geral do Município, ouvida a Secretaria Municipal de Finanças, sempre no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a variação, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo.

§5º Os créditos que, nos termos desta Lei, não sejam enviados à cobrança judicial, e na hipótese em que esta tenha sido sustada mediante autorização neste artigo não importará em inexistência dos créditos, permanecendo inscritos em dívida ativa, com prosseguimento da cobrança na via administrativa.

Art. 2º Fica autorizada a desistência das execuções fiscais relativas aos débitos abrangidos pelo art. 1º desta lei, independentemente do pagamento de honorários advocatícios pelo devedor.

Parágrafo único. Na hipótese de os débitos referidos no "caput", relativos ao mesmo devedor, somados, superarem, o limite fixado no art. 1º desta lei, será ajuizada nova execução fiscal, observado o prazo prescricional.

Art. 3º Excluem-se das disposições do art. 2º desta lei:

- I – os débitos objeto de execuções fiscais embargadas, salvo se o executado manifestar em Juízo sua concordância com a extinção do feito sem quaisquer ônus para a Municipalidade de Ibiporã;
- II – os débitos objeto de decisões judiciais já transitadas em julgado.

Art. 4º Ficam cancelados os débitos abrangidos por esta Lei quando consumada a prescrição.

Art. 5º Não serão restituídas, no todo ou em parte, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente à vigência desta lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de Maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 001/2014
Autoria: Executivo Municipal

sanciono a seguinte:

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

LEI Nº 2.690/2014

EMENTA: Altera e acrescenta dispositivos da lei 1.892/2004 e dá outras providências.

Art. 1º Os dispositivos da Lei Municipal nº 1.892, de 30 de Junho de 2004, abaixo enumerados, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 6º Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado e subordinado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão deliberativo e consultivo das ações em nível municipal da política de atendimento à criança e ao adolescente, em consonância com a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§1º As despesas com a estrutura física e funcional do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

§2º As entidades da sociedade civil organizada, interessadas em concorrer à eleição deverão inscrever seus representantes, candidatos a membros titulares e suplentes respectivos, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em até 30 (trinta) dias antes do término de cada gestão, que compreende dois anos."

"Art. 7º

IX – Realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a cada 03 (três) anos de acordo com regimento interno próprio, elaborado e aprovado pelo próprio Conselho."

"Art. 8º

II – Oito representantes da Sociedade Civil Organizada, sendo:

..... e) 01 (um) representante de Associações

de Bairros de Ibiporã;

..... h) 01 (um) representante de conselhos de classes profissionais de Ibiporã."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de Maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 005/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.691/2014

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel destinado ao Programa Barracão Industrial dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a Concessão de Direito Real de Uso do imóvel desafetado, abaixo descrito, com o objetivo proporcionar o funcionamento do Programa Barracão Industrial em execução no Município em convênio com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

I - Uma área de terras medindo 1.597,03 metros quadrados denominada Área Institucional "1", oriunda da subdivisão da Área Institucional, da planta do Loteamento Jardim Casa Grande, desta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Lote com forma de um paralelogramo medindo de frente 16,72 metros para o alinhamento predial da rua José Dorphee, e rumo SW 52º21'49" NE; de um lado medindo 75,26 metros confrontando com a Área Remanescente Institucional, no rumo NW 56º31'43" SE; do outro lado medindo 67,91 metros confrontando com o alinhamento predial na rua Humberto Hermínio Belinato, no rumo NW 56º31'43" SE; medindo 10,42 metros (raio 8,40 metros e tangente 6,00 metros), na confluência das ruas José Dorphee e Humberto Hermínio Belinato; aos fundos medindo 22,33 metros, confrontando com terras de Edson Caetano da Costa, no rumo SW 49º06'08" NE, perfazendo um total de 1.597,03 metros quadrados, contendo um Barracão em alvenaria de 600m² a ser subdividido."

Art. 2º O Poder Executivo promoverá a Concessão de Direito Real de Uso do bem imóvel acima descrito conforme previsto no art. 14 da Lei Orgânica do Município, na lei municipal nº 2.049/2006, de 22 de Dezembro de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 464/2013 e por meio de procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de Maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 010/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal,

sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.692/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº. 2.526/2012, de 05 de Março de 2012, que autorizou a doação de área de terras à empresa CANAL 21 SS LTDA.

Art. 1º Ficam revogados os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº. 2.526/2012, de 05 de Março de 2012, os quais autorizaram a doação à empresa CANAL 21 SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.777.831/0001-48, com sede na Rua Carlos Cavalcante nº 79, Centro, na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, da área de terras a seguir descrita:

I - Área institucional P.M.I., da quadra nº 04, da planta do loteamento denominado Jardim Residencial Castelo Branco, com as divisas e confrontações seguintes: "Frente com o prolongamento da Rua Armando Toneli e o lote nº 01 da quadra nº 03, mede 48,09 metros; de um lado, com a Praça, mede 27,08 metros; do outro lado, com os lotes nºs 3-A e 3-B, mede 27,30 metros; aos fundos, com o lote nº 4, mede 44,66 metros, totalizando assim a área de 1.255,84m²."

Art. 2º A revogação de que trata o artigo 1º da presente Lei, deve-se à recomendação do Ministério Público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 27 de Maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 081/2013
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.693/2014.

EMENTA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente do Fundo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento do Fundo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios para criação de natureza de despesa não prevista, até o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), conforme tabela explicativa a seguir:

Órgão	01	Fundo de Aposentadorias e Pensões	
Unidade Orçamentária	001	Fundo de Aposentadorias e Pensões	
Função	09	Previdência Social	
Sub-Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	017	Servidor Segurado	
Atividade	2135	Manutenção das Atividades do FAPB	
Fonte	040	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
Conta de Despesa	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar	600.000,00
Fonte	551	Compensação entre Regimes Previdenciários do RPPS	
Conta de Despesa	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor e do Militar	50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado no artigo 1º desta Lei, serão provenientes do Excesso de Arrecadação e/ou Superávit, previstos no artigo 43, I e II da Lei Federal nº 4.320/1964.

Excesso e/ou Superávit	551	Compensação entre Regimes Previdenciários do RPPS	50.000,00
------------------------	-----	---	-----------

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional abarcado no artigo 1º desta Lei, serão provenientes do Cancelamento, previsto no artigo 43, II da Lei Federal nº 4.320/1964, oriundo do detalhamento citado abaixo:

Órgão	01	Fundo de Aposentadorias e Pensões	
Unidade Orçamentária	001	Fundo de Aposentadorias e Pensões	
Função	09	Previdência Social	
Sub-Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	017	Servidor Segurado	
Atividade	2135	Manutenção das Atividades do FAPB	
Fonte	040	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	
Conta de Despesa	3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do RPPS	600.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Ficam revogados os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 2.526/2012, de 05 de Março de 2012, os quais autorizaram a doação à empresa CANAL 21 SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.777.831/0001-48, com sede na Rua Carlos Cavalcante nº 79, Centro, na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, da área de terras a seguir descrita:

I - Área institucional P.M.I., da quadra nº 04, da planta do loteamento denominado Jardim Residencial Castelo Branco, com as divisas e confrontações seguintes: "Frente com o prolongamento da Rua Armando Toneli e o lote nº 01 da quadra nº 03, mede 48,09 metros; de um lado, com a Praça, mede 27,08 metros; do outro lado, com os lotes nºs 3-A e 3-B, mede 27,30 metros; aos fundos, com o lote nº 4, mede 44,66 metros, totalizando assim a área de 1.255,84m²."

Art. 2º A revogação de que trata o artigo 1º da presente Lei, deve-se à recomendação do Ministério Público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 016/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.694/2014.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Parcelamento de Dívida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no exercício de 2014, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Termo de Parcelamento de Débitos até a importância de R\$ 680.386,99 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), referente às contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura do Município de Ibiporã, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.244.961.0001-03, à Previdência Social, relativas aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2013, e Janeiro e Fevereiro de 2014.

Art. 2º O orçamento do Município consignará, para cada exercício, dotações suficientes ao pagamento do objeto principal de acessórios resultantes do cumprimento da Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 017/2014
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.695/2014

EMENTA: Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.376, de 09 de Julho de 2010, que autorizou a doação de área de terras ao Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.376, de 09 de Julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, pela forma hábil, ao GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade e comarca de Curitiba, Paraná, sito à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, inscrito no CNPJ sob o nº 76.416.940.0001-28, a área de terras medindo 14.957,66m², constituída pelo lote de nº 67-A-1, oriundo da subdivisão do lote 67-A, da Gleba Engenho de Ferro, matrícula nº 16.050 do registro de imóveis deste Município, com as seguintes divisas e confrontações:
"Partindo de um marco cravado no alinhamento predial da Avenida Ibraim Prudente da Silva, segue confrontando com o lote 67-A da mesma subdivisão, numa distância de 122,61m e rumo SW10º59'57"NE até outro marco; segue confrontando com o mesmo, numa distância de 135,21m e rumo NW52º35'39"SE até outro marco; segue confrontando ainda com o mesmo, numa distância de 123,51m e rumo SW10º10'10"NE até outro marco cravado no alinhamento predial da Avenida Ibraim Prudente da Silva; segue pelo mesmo alinhamento predial, numa distância de 137,21m e rumo NW52º35'39"SE, chegando assim ao ponto de partida."

Art. 2º Ficam revogados os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 2.376, de 09 de Julho de 2010.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 30 de Maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 021/2014
Autoria: Executivo Municipal

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: VECIO LUCIO DE OLIVEIRA S/S LTDA.

PROC. ADM. Nº. 055/2013 – **Processo Dispensa Nº.** 025/2013 – **CONTRATO Nº.** 054/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel sito à Rua Padre Antonio Dias Fernandes, nº 177, Jardim Beltrão, contendo 03 quartos, (suite) sala, copa, cozinha, banheiro, área de serviço, garagem, 02 despensas, de propriedade de Luiza Satiko Yano, conforme especifica a Dispensa de Licitação nº. 025/2013, PML e a Proposta.

- O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 01 de junho de 2015.

- Correção do valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de R\$1.403,79 (um mil, quatrocentos e três reais e setenta e nove centavos), mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GETULIO FREDERICO.

PROC. ADM. Nº. 056/2013 – **Processo Dispensa Nº.** 026/2013 – **CONTRATO Nº.** 055/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a locação de imóvel, em Alvenaria, forrada com gesso, coberta com telhas de barro, toda calçada com piso cerâmica, dividida em oito salas, das quais três com banheiros, mais duas cozinhas, copa, despensa, banheiro social, área de serviços e garagem para dez carros, dois porões e uma despensa externa, situado à Rua José Bonifácio, 366 - Centro, neste Município de Ibiporã, para instalação provisória da Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin, enquanto o imóvel original passa por reforma.

- O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 01 de dezembro de 2014.

- Correção do valor do aluguel pelo índice IGP-M, perfazendo a importância de R\$6.344,04 (seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos), mensais.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 013/2014 – **Pregão Nº.** 001/2014 – **CONTRATO Nº.** 022/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição e instalação de móveis planejados para Unidade Básica de Saúde (UBS) "Dr. Wilson Costa Funfas" da Vila Esperança.

OBJETIVO:

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 25 de julho de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EDSON DE O. MUNIZ - PAPELARIA - ME.

PROC. ADM. Nº. 003/2013 – **Pregão Nº.** 002/2013 – **CONTRATO Nº.** 046/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de materiais de expediente e artigos escolares, para atender as necessidades das Secretarias do Município.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de novembro de 2014.

- Acrescer **R\$34.508,68** (trinta e quatro mil, quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atualizado do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO : 26 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 017/2013 – **Pregão Nº.** 006/2013 – **CONTRATO Nº.** 036/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais.

OBJETIVO:

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de agosto de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CEREALISTA TORRE ALTA.

PROC. ADM. Nº. 017/2013 – **Pregão Nº.** 006/2013 – **CONTRATO Nº.** 037/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais.

OBJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de agosto de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 25 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TS BARAÇO MERCEARIA.

PROC. ADM. Nº. 017/2013 – **Pregão Nº.** 006/2013 – **CONTRATO Nº.** 038/2013.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos alimentícios para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais.

OBJETIVO:

Prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de agosto de 2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.
PROC. ADM. Nº. 036/2013 – Pregão Nº. 008/2013 – **CONTRATO Nº.** 073/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de painéis, placas e totens de identificação com entrega, montagem e instalação inclusos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
 O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 14 de novembro de 2014.
 - Acrescer R\$10.487,50 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: TS BARACO MERCEARIA.
PROC. ADM. Nº. 059/2013 – Pregão Nº. 017/2013 – **CONTRATO Nº.** 101/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de materiais de limpeza e higiene para atender as diversas Secretarias do Município.
 O presente Termo Aditivo objetiva:
 Acréscimo ao valor do contrato de R\$988,10 (novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para o item abaixo especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, 13 de março de 2014 (Protocolo 2469/2014).

- Item 92 -Vassoura de palha caipira: registrado em R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), passa para R\$8,55 (oito reais e cinquenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP.
PROC. ADM. Nº. 036/2014 – Pregão Nº. 017/2014 – **CONTRATO Nº.** 084/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de uniformes esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
VALOR TOTAL: R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 8380
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 12.002.27.812.00072-102
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ANDERGRAF PRODUÇÃO GRÁFICA E MULTIMÍDIA.
PROC. ADM. Nº. 043/2014 – Pregão Nº. 027/2014 – **CONTRATO Nº.** 093/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 77.380,00 (setenta e sete mil, trezentos e oitenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: De 05 à 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 550, 1470, 1720, 2650, 3640, 3790, 5110, 5480, 5800, 6730, 7280, 7690, 8730.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.00102-006, 04.003.04.129.00022-018, 05.002.04.122.00022-020, 06.001.12.361.00042-031, 07.001.13.392.00112-041, 07.001.13.392.00112-042, 09.001.08.244.00062-066, 09.001.08.244.00062-068, 09.001.08.244.00062-069, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 14.001.11.122.00082-105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 495, 496, 497, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA TAMOYO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 043/2014 – Pregão Nº. 027/2014 – **CONTRATO Nº.** 094/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 10.496,60 (dez mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: De 05 à 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 550, 1470, 1720, 2650, 3640, 3790, 5110, 5480, 5800, 6730, 7280, 7690, 8730.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.00102-006, 04.003.04.129.00022-018, 05.002.04.122.00022-020, 06.001.12.361.00042-031, 07.001.13.392.00112-041, 07.001.13.392.00112-042, 09.001.08.244.00062-066, 09.001.08.244.00062-068, 09.001.08.244.00062-069, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 14.001.11.122.00082-105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 495, 496, 497, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: JMB ARESTA ME.
PROC. ADM. Nº. 043/2014 – Pregão Nº. 027/2014 – **CONTRATO Nº.** 095/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 73.239,30 (setenta e três mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: De 05 à 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 550, 1470, 1720, 2650, 3640, 3790, 5110, 5480, 5800, 6730, 7280, 7690, 8730.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.00102-006, 04.003.04.129.00022-018, 05.002.04.122.00022-020, 06.001.12.361.00042-031, 07.001.13.392.00112-041, 07.001.13.392.00112-042, 09.001.08.244.00062-066, 09.001.08.244.00062-068, 09.001.08.244.00062-069, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 14.001.11.122.00082-105.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 495, 496, 497, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 043/2014 – Pregão Nº. 027/2014 – **CONTRATO Nº.** 096/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 32.660,55 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: De 05 à 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 550, 1470, 1720, 2650, 3640, 3790, 5110, 5480, 5800, 6730, 7280, 7690, 8730.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.00102-006, 04.003.04.129.00022-018, 05.002.04.122.00022-020, 06.001.12.361.00042-031, 07.001.13.392.00112-041, 07.001.13.392.00112-042, 09.001.08.244.00062-066, 09.001.08.244.00062-068, 09.001.08.244.00062-069, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 14.001.11.122.00082-105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 495, 496, 497, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MAGNA EDITORA GRÁFICA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 043/2014 – Pregão Nº. 027/2014 – **CONTRATO Nº.** 097/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 7.674,00 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
PRAZO DE ENTREGA: De 05 à 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 550, 1470, 1720, 2650, 3640, 3790, 5110, 5480, 5800, 6730, 7280, 7690, 8730.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.00102-006, 04.003.04.129.00022-018, 05.002.04.122.00022-020, 06.001.12.361.00042-031, 07.001.13.392.00112-041, 07.001.13.392.00112-042, 09.001.08.244.00062-066, 09.001.08.244.00062-068, 09.001.08.244.00062-069, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 14.001.11.122.00082-105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 495, 496, 497, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARLENE TROMBINI DE SOUZA & CIA LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 043/2014 – Pregão Nº. 027/2014 – **CONTRATO Nº.** 098/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 10.613,70 (dez mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: De 05 à 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 550, 1470, 1720, 2650, 3640, 3790, 5110, 5480, 5800, 6730, 7280, 7690, 8730.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.00102-006, 04.003.04.129.00022-018, 05.002.04.122.00022-020, 06.001.12.361.00042-031, 07.001.13.392.00112-041, 07.001.13.392.00112-042, 09.001.08.244.00062-066, 09.001.08.244.00062-068, 09.001.08.244.00062-069, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 14.001.11.122.00082-105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 495, 496, 497, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PONTUAL CARIMBOS IMPRESSOS E COM. VISUAL LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 043/2014 – Pregão Nº. 027/2014 – **CONTRATO Nº.** 099/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 17.445,20 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO DE ENTREGA: De 05 à 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 550, 1470, 1720, 2650, 3640, 3790, 5110, 5480, 5800, 6730, 7280, 7690, 8730.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.00102-006, 04.003.04.129.00022-018, 05.002.04.122.00022-020, 06.001.12.361.00042-031, 07.001.13.392.00112-041, 07.001.13.392.00112-042, 09.001.08.244.00062-066, 09.001.08.244.00062-068, 09.001.08.244.00062-069, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 14.001.11.122.00082-105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 495, 496, 497, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP.
PROC. ADM. Nº. 043/2014 – Pregão Nº. 027/2014 – **CONTRATO Nº.** 100/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a confecção parcelada de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 29.805,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: De 05 à 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 550, 1470, 1720, 2650, 3640, 3790, 5110, 5480, 5800, 6730, 7280, 7690, 8730.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.00102-006, 04.003.04.129.00022-018, 05.002.04.122.00022-020, 06.001.12.361.00042-031, 07.001.13.392.00112-041, 07.001.13.392.00112-042, 09.001.08.244.00062-066, 09.001.08.244.00062-068, 09.001.08.244.00062-069, 10.001.10.301.00052-081, 10.001.10.301.00052-085, 10.001.10.302.00052-083, 14.001.11.122.00082-105.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 495, 496, 497, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME.
PROC. ADM. Nº. 044/2014 – Pregão Nº. 028/2014 – **CONTRATO Nº.** 085/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar novos, com garantia e certificados pelo INMETRO, para atender a frota municipal de veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 253.044,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quarenta e quatro reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1430, 1810, 1820, 1830, 1840, 6050, 6420, 2250, 2260, 2270, 2280, 8380, 8690, 8900.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00192-016, 06.001.12.361.00142-024, 12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103, 06.001.12.361.00042-029, 12.002.27.812.00072-102, 14.001.11.122.00082-105, 15.001.04.126.00132-111.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GONÇALES E MENDES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 044/2014 – Pregão Nº. 028/2014 – **CONTRATO Nº.** 086/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar novos, com garantia e certificados pelo INMETRO, para atender a frota municipal de veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 288.972,40 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1430, 1810, 1820, 1830, 1840, 6050, 6420, 2250, 2260, 2270, 2280, 8380, 8690, 8900.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00192-016, 06.001.12.361.00142-024, 12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103, 06.001.12.361.00042-029, 12.002.27.812.00072-102, 14.001.11.122.00082-105, 15.001.04.126.00132-111.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUARA PNEUS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 044/2014 – Pregão Nº. 028/2014 – **CONTRATO Nº.** 087/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras de ar novos, com garantia e certificados pelo INMETRO, para atender a frota municipal de veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 75.962,00 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1430, 1810, 1820, 1830, 1840, 6050, 6420, 2250, 2260, 2270, 2280, 8380, 8690, 8900.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00192-016, 06.001.12.361.00142-024, 12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103, 06.001.12.361.00042-029, 12.002.27.812.00072-102, 14.001.11.122.00082-105, 15.001.04.126.00132-111.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: JK PNEUS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 044/2014 – Pregão Nº. 028/2014 – **CONTRATO Nº.** 088/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus novos, com garantia e certificados pelo INMETRO, para atender a frota municipal de veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 36.256,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1430, 1810, 1820, 1830, 1840, 6050, 6420, 2250, 2260, 2270, 2280, 8380, 8690, 8900.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00192-016, 06.001.12.361.00142-024, 12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103, 06.001.12.361.00042-029, 12.002.27.812.00072-102, 14.001.11.122.00082-105, 15.001.04.126.00132-111.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MODELO PNEUS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 044/2014 – Pregão Nº. 028/2014 – CONTRATO Nº. 089/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus novos, com garantia e certificados pelo INMETRO, para atender a frota municipal de veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1430, 1810, 1820, 1830, 1840, 6050, 6420, 2250, 2260, 2270, 2280, 8380, 8690, 8900.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00192-016, 06.001.12.361.00142-024, 12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103, 06.001.12.361.00042-029, 12.002.27.812.00072-102, 14.001.11.122.00082-105, 15.001.04.126.00132-111.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
PROC. ADM. Nº. 044/2014 – Pregão Nº. 028/2014 – CONTRATO Nº. 090/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus novos, com garantia e certificados pelo INMETRO, para atender a frota municipal de veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1430, 1810, 1820, 1830, 1840, 6050, 6420, 2250, 2260, 2270, 2280, 8380, 8690, 8900.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00192-016, 06.001.12.361.00142-024, 12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103, 06.001.12.361.00042-029, 12.002.27.812.00072-102, 14.001.11.122.00082-105, 15.001.04.126.00132-111.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 044/2014 – Pregão Nº. 028/2014 – CONTRATO Nº. 091/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar novos, com garantia e certificados pelo INMETRO, para atender a frota municipal de veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 127.659,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1430, 1810, 1820, 1830, 1840, 6050, 6420, 2250, 2260, 2270, 2280, 8380, 8690, 8900.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00192-016, 06.001.12.361.00142-024, 12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103, 06.001.12.361.00042-029, 12.002.27.812.00072-102, 14.001.11.122.00082-105, 15.001.04.126.00132-111.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PNEUS LONDRINENSE LTDA.
PROC. ADM. Nº. 044/2014 – Pregão Nº. 028/2014 – CONTRATO Nº. 092/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de pneus novos, com garantia e certificados pelo INMETRO, para atender a frota municipal de veículos.
VALOR TOTAL: R\$ 166.372,00 (cento e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1430, 1810, 1820, 1830, 1840, 6050, 6420, 2250, 2260, 2270, 2280, 8380, 8690, 8900.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.002.04.122.00192-016, 06.001.12.361.00142-024, 12.001.27.812.00132-099, 14.001.11.122.00112-103, 06.001.12.361.00042-029, 12.002.27.812.00072-102, 14.001.11.122.00082-105, 15.001.04.126.00132-111.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 104, 107, 119, 122.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EGG DESIGN E PUBLICIDADE S/C LTDA.
PROC. ADM. Nº. 018/2014 – Tomada de Preços Nº. 003/2014 – CONTRATO Nº. 101/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, agência de Propaganda e Publicidade para atender as necessidades da Administração Pública, de acordo com o disposto na lei federal nº. 12.232/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de maio de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 550
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.131.00102-006.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: M.P.L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 163/2012 – Pregão Nº. 048/2012 – CONTRATO Nº. 238/2012.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a eventual prestação de serviço de gradil/grade de isolamento, locação de fechamento em lona, tendas piramidal e palcos para os Eventos e Comemorações Municipais.
ONDE LÊ-SE
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de abril de 2014.
LEIA-SE:
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: OPUS PRIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 192/2012 – Tomada de Preços Nº. 018/2012 – CONTRATO Nº. 008/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, execução da obra de implantação de 04 (quatro) Academias de Terceira Idade (ATI), com fornecimento de materiais e mão de obra, para as praças localizadas no Jardim John Kennedy, Vila Taquara do Reino, Jardim Cinquentenário e Ginásio de Esportes Pedro Dias.
ONDE LÊ-SE:
Supressão da importância de R\$3.249,13 (seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), correspondendo a aproximadamente 2,22%.
LEIA-SE
Supressão da importância de R\$3.249,13 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos), correspondendo a aproximadamente 2,22%.
DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 22 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 52/2014 – ref. a **manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos médicos hospitalares, fisioterápicos e odontológicos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 28 de maio de 2014. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COPA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 120/2013 – Pregão Nº. 041/2013 – ATA Nº. 180/2013.
OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição, de forma parcelada de utensílios de cozinha para atender diversas Secretarias Municipais.
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de novembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de novembro de 2013
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/41/modalidade/13>
 Ibiporã, 27 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
PROC. ADM. Nº. 120/2013 – Pregão Nº. 041/2013 – ATA Nº. 183/2013.
OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição, de forma parcelada de utensílios de cozinha para atender diversas Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 19.442,65.
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de novembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de novembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/41/modalidade/13>
 Ibiporã, 27 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LIVRARIA GAZDA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 120/2013 – Pregão Nº. 041/2013 – ATA Nº. 182/2013.
OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preços para aquisição, de forma parcelada, de utensílios de cozinha para atender diversas Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 5.923,90
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de novembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de novembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/41/modalidade/13>
 Ibiporã, 27 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DE ATA REG. PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FLAVIA ROBERTA DE CARVALHO RODRIGUES ME.
PROC. ADM. Nº. 120/2013 – Pregão Nº. 041/2013 – ATA Nº. 181/2013.
OBJETO: A Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição, de forma parcelada, de utensílios de cozinha para atender diversas Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL: R\$ 16.199,90.
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 26 de novembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 27 de novembro de 2013.
 Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site: <http://www.ibipora.pr.gov.br/licitacao/index/ver/ano/2013/numero/41/modalidade/13>
 Ibiporã, 27 de maio de 2014.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 67/2014 - **Pregão Presencial nº 035/2014** referente à **Contratação de empresa para fornecimento de pessoal para realizar a segurança durante as festividades da 38ª Festa Junina e do Natal 2014**, com fundamento no Parecer Jurídico 341/2014 - PGM de 30/05/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **TISOTTO E TISOTTO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, com valor total de **R\$ 21.964,00**. Ibiporã, 30 de maio de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 64/2014 - PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2014 referente à **Contratação de empresa especializada em Gestão de Shows para a realização da "38ª FESTA JUNINA DE IBIPORÃ"**, com fundamento no Parecer Jurídico 343/2014 - PGM de 30/05/2014, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **C.M. SOUZA S/S LTDA**, com valor total de **R\$ 21.400,00**. Ibiporã, 30 de Maio de 2014. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

Obras

DECRETO Nº. - 245/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. - 4.321/2014:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 20 (VINTE) da Quadra 05 (CINCO) do JARDIM CASA GRANDE – Ibiporã Pr, medindo 267,76M2 (DUZENTOS SESENTA E SETE VIRGULA SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 20.....MEDINDO
134,80M2
LOTE 20-A.....MEDINDO
132,96M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã
CONTRATADA: MALVEZI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
PROC. ADMI. Nº. 002/2014 – Dispensa Nº003/2014 – CONTRATO Nº001/2014.
OBJETO: O contrato tem por objeto, **aquisição de forma parcelada de combustível: Etanol Comum e Gasolina Comum.**
VALOR TOTAL: R\$6.350,00(Seis mil trezentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio 2015
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 00030
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 13.392.0018-2126
DESTINAÇÃO DO RECURSO: 00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de maio de 2014

JÚLIO CÉSAR DUTRA
DIRETOR PRESIDENTE DA F.C.I

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã
CONTRATADA: ZANONI MODA INFANTIL LTDA-ME
PROC. ADMI. Nº. 003/2014 – Dispensa Nº004/2014 – CONTRATO Nº002/2014.
OBJETO: O contrato tem por objeto, **aquisição de camisetas para festividades.**
VALOR TOTAL: R\$4.485,00(Quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de maio 2015
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 00030
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 13.392.0018-2126
DESTINAÇÃO DO RECURSO: 00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2014

JÚLIO CÉSAR DUTRA
DIRETOR PRESIDENTE DA F.C.I

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã
CONTRATADA: DR DIGITAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
PROC. ADMI. Nº. 004/2014 – Dispensa Nº005/2014 – CONTRATO Nº003/2014.
OBJETO: O contrato tem por objeto, **serviço de confecção de banner.**
VALOR TOTAL: R\$6.456,00(Seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 7 de maio 2015
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTA: 00090
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 13.392.0018-2126
DESTINAÇÃO DO RECURSO: 00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 8 de maio de 2014

JÚLIO CÉSAR DUTRA
DIRETOR PRESIDENTE DA F.C.I

Samae

PORTARIA 037/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr. e requerimento protocolado sob nº 246/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Valdecir Aparecido Custodio da Silveira, matrícula 275, lotado no setor de Operação e Manutenção da Coleta e Tratamento de Lixo, ocupante do cargo de Agente de Operações – Ref. 02, 18 (dezoito) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 08 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR.,22 de maio de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 038/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 217/ 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor VALTER APARECIDO CAETANO, matrícula 266, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de maio, junho e julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR. 22 de maio de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

TELEFONES ÚTEIS EM IBIPORÃ

Prefeitura Municipal - 3178-8454

Câmara Municipal - 3258-8456

Fórum - 3258-1312 / 3258-6389

ACEIBI - 3258-1260

Conselho Tutelar - 3178-0212

SAMAE - 3258-8195

COPEL - 0800-5100116

Hospital Cristo Rei - 3178-1899 (Pronto-Socorro)

PORTARIA 039/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporá - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 218/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor NELSON ONISKO DA SILVA, matrícula 264, ocupante do cargo de AGENTE DE OPERAÇÕES, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de maio, junho e julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÁ-PR, 22 de maio de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 040/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporá - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 219/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor RENATO JOSÉ DE LIMA, matrícula 265, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, o pagamento em pecúnia da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2009/2014, dividido em 03 (três) parcelas nos meses de maio, junho e julho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÁ-PR, 22 de maio de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 041/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do município de Ibiporá - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com os artigos 11, 12 e 36 da Lei nº 2154/08, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, e Portaria de Regulamentação 095/2013 de 07/10/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam promovidos por Conhecimento os servidores abaixo relacionados, de acordo com as pontuações dos cursos acadêmicos e de capacitação, e requisitos mínimos, analisados pela comissão designada através da Portaria 096/2013 de 08/10/2013.

	NOME DOS SERVIDORES	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
113	ADRIANO BELINATO	C	D
305	ALEXANDRE CESAR BARROSO	A	B
123	CELIO DE SIQUEIRA	A	D
119	CESAR MIGUEL DOMINGUES DE OLIVEIRA	C	D
270	CÍCERO REIS	A	B
031	DEVANIR PEREIRA GONCALVES	A	D
146	DONIZETI APARECIDO GUIMARÃES	A	C
032	DORVALINO EGYDIO	D	E
272	EDILSON RIBEIRO LOPES	A	B
304	EDIMAR BELONI LAUREANO	A	B
143	EDISON DE JESUS SANTOS	A	C
004	EDIVALDO DE PAULA	D	F
273	EDSON RODRIGUES DA SILVA	A	B
124	ELCIO JOSÉ KELLER	C	D
005	GILBERTO RODRIGUES	A	D
006	HELIO CESAR DA SILVA	F	F
117	IRINEU ALVES DE MOURA	C	D
115	JOÃO GUMIERO	C	D
114	JOÃO MENDES	C	D
007	JOSÉ AGUIAR DE FREITAS	G	H
284	JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO	A	B
010	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	D	F
037	MANOEL MESSIAS DA CRUZ	A	D
038	MAURILIO GIROLDO	A	D
116	NEMIAS JOSÉ GUEDES	C	D
027	ROBERTO FERMINO DA SILVA	A	D
090	RODRIGO SANTANA CHERMICCI	C	D
118	RONALDO FRANCISCO JUSTO	C	D
299	SUELY APARECIDA GARCIA	A	B
275	VALDECIR APARECIDO CUSTÓDIO DA SILVEIRA	A	B
028	VALDIR APARECIDO MERLO	D	G
111	VANTUIR DA SILVA NATAL	A	D

Art. 2º Os servidores promovidos terão progressão de classe na tabela salarial, com ascensão em uma classe a cada 5 anos de tempo de serviço efetivo, conforme determina o inciso I do Parágrafo 1º, do artigo 12, da Lei 2154/2008, permanecendo os servidores promovidos, na mesma referência e estágios anteriores.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio do ano corrente.

Ibiporá-Pr., 26 de maio de 2014

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 042/2014

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporá - Pr, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme disposto nos Artigos 142 ao 153 da Lei Municipal nº 2.236/08, Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos períodos de fruição:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
002	Aparecida Serigioli Vitorino	Agente de Operações	2013/2014	02/06/14 A 21/06/14
032	Dorvalino Egydio	Assistente de Administração	2013/2014	02/06/14 A 21/06/14
304	Edimar Beloni Laureano	Assistente de Administração	2013/2014	23/06/14 A 12/07/14
006	Helio Cesar Da Silva	Assistente de Administração	2013/2014	09/06/14 A 28/06/14
065	Jose Irineu Cardoso Filho	Agente de Operações	2013/2014	02/06/14 A 21/06/14
060	Marcos Roberto Pereira	Agente de Operações	2012/2013	09/06/14 A 28/06/14
027	Roberto Fermio da Silva	Agente de Operações	2013/2014	02/06/14 A 21/06/14
266	Valter Aparecido Caetano	Agente de Operações	2013/2014	02/06/14 A 21/06/14

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÁ-PR, 27 de maio de 2014.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014

TIPO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas do Concurso Público para cargos operacionais do SAMAE.

EMPRESA VENCEDORA: CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados após a execução dos serviços conforme segue: 40% do valor na publicação da relação dos candidatos inscritos e 60% restante após a publicação da homologação do concurso.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Contrato com prazo de vigência inicial de 180 (cento e oitenta) dias, admitindo-se eventuais prorrogações e aditamentos.

Ibiporá, 28 de Maio de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Baterias para os Veículos do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote. **Data de Abertura:** 13/06/2014 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 12.516,60 (Doze Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações.

Ibiporá, 26 de maio de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Peças e Acessórios novos e genuínos para motocicletas de marca Honda pertencentes a frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto) por Lote. **Data de Abertura:** 13/06/2014 às 14:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações.

Ibiporá, 26 de Maio de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

Objeto: Contratação imediata de serviço de limpar e pintar 02 reservatórios elevados em ferro, no Recanto do Engenho e Recanto do Pescador.

Tipo: Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 16/06/2014 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações.

Ibiporá, 27 de Maio de 2014.

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2012

(Ref: Pregão Presencial nº 30/2012)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: MEDRE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática por 12 (doze) meses e reajuste de 7,98 % do valor da hora de serviço com base no índice IGPM/FGV do período.

Processo: Pregão Presencial nº 30/2012 / Contrato nº 20/2012.

Aditamento de Prazo: De 24 de Maio de 2014 a 23 de Maio de 2015.

Novo Valor Reajustado: R\$ 32,44 (Trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos) por Hora de Serviço.


Valor Total Aditado: R\$ 25.952,00 (Vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Data da Assinatura do Termo: 23 de Maio de 2014.

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
01	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática Serviços de apoio aos usuários e suporte à conectividade de redes, na operacionalização dos equipamentos e utilização dos sistemas de informação instalados no SAMAE	800,00	Hr	R\$ 32,44	R\$ 25.952,00

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE


Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

	<p>CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014</p>
---	---


LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1


BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita	0,00	93.000.000,00		
Previsão Atualizada da Receita	0,00	93.000.000,00		
Receitas Realizadas	20.786.390,02	39.294.664,02		
Déficit Orçamentário	0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Dotação Inicial	0,00	92.700.000,00		
Créditos Adicionais		3.926.472,88		
Dotação Atualizada	0,00	96.626.472,88		
Despesas Empenhadas	15.778.717,14	30.877.632,77		
Despesas Liquidadas	14.772.502,44	26.792.278,09		
Superávit Orçamentário	5.007.672,88	8.417.031,25		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	15.669.923,14	30.702.596,60		
Despesas Liquidadas	14.663.708,44	26.617.241,92		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	17.768.046,43	33.312.646,39		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	(8.575.480,67)	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	4.813.880,75	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.673.893,01	72,00	4.631.414,28	2.042.406,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.927.478,60	10.091,88	1.855.707,64	1.061.679,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.601.371,61	10.163,88	6.487.121,92	3.104.085,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	4.452.399,27	25% / 18%	17,35 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	4.198.092,52	60%	68,67 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.182.017,44	15%	24,08 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				
	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2014								Página: 1 / 1
	<p>LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I</p>								

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	82.220.500,00	3.843.672,88	86.064.172,88	13.922.122,72	27.443.298,45	12.915.908,02	23.357.943,77	27,14	62.706.229,11
DESPESAS CORRENTES	78.976.500,00	506.618,91	79.483.118,91	13.313.862,46	25.848.731,67	12.234.020,14	22.244.582,08	27,99	57.238.536,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.346.600,00	1.212.600,00	55.559.200,00	8.650.941,19	16.571.992,57	8.655.833,58	16.478.774,92	29,66	39.080.425,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.500,00	(100.000,00)	180.500,00	17.049,61	36.130,83	17.049,61	36.130,83	20,02	144.369,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.349.400,00	(605.981,09)	23.743.418,91	4.645.871,66	9.240.608,27	3.561.136,95	5.729.676,33	24,13	18.013.742,58
DESPESAS DE CAPITAL	2.779.000,00	3.337.053,97	6.116.053,97	608.260,26	1.594.566,78	681.887,88	1.113.361,69	18,20	5.002.692,28
INVESTIMENTOS	1.927.500,00	3.337.053,97	5.264.553,97	485.784,54	1.335.307,73	559.412,16	854.102,64	16,22	4.410.451,33
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	850.500,00	0,00	850.500,00	122.475,72	259.259,05	122.475,72	259.259,05	30,48	591.240,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	465.000,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	465.000,00	0,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.479.500,00	82.800,00	10.562.300,00	1.856.594,42	3.434.334,32	1.856.594,42	3.434.334,32	32,52	7.127.965,68
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.700.000,00	3.926.472,88	96.626.472,88	15.778.717,14	30.877.632,77	14.772.502,44	26.792.278,09	27,73	69.834.194,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	92.700.000,00	3.926.472,88	96.626.472,88	15.778.717,14	30.877.632,77	14.772.502,44	26.792.278,09	27,73	69.834.194,79
SUPERÁVIT (XIII)	300.000,00	0,00	300.000,00	5.007.672,88	8.417.031,25	6.013.887,58	12.502.385,93	4.167,46	(12.202.385,93)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	93.000.000,00	3.926.472,88	96.926.472,88	20.786.390,02	39.294.664,02	20.786.390,02	39.294.664,02	40,54	57.631.808,86


	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2014								Página: 1 / 1
	<p>LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I</p>								

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	9.979.500,00	82.800,00	10.062.300,00	1.539.019,34	2.946.126,53	1.539.019,34	2.946.126,53	29,28	7.116.173,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.518.500,00	32.800,00	7.551.300,00	851.446,99	1.635.642,57	851.446,99	1.635.642,57	21,66	5.915.657,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	50.000,00	71.000,00	17.528,78	23.491,84	17.528,78	23.491,84	33,09	47.508,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.440.000,00	0,00	2.440.000,00	670.043,57	1.286.992,12	670.043,57	1.286.992,12	52,75	1.153.007,88
DESPESAS DE CAPITAL (II)	500.000,00	0,00	500.000,00	208.781,08	313.171,62	208.781,08	313.171,62	62,63	186.828,38
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	500.000,00	0,00	500.000,00	208.781,08	313.171,62	208.781,08	313.171,62	62,63	186.828,38
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	10.479.500,00	82.800,00	10.562.300,00	1.747.800,42	3.259.298,15	1.747.800,42	3.259.298,15	30,86	7.303.001,85
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	108.794,00	175.036,17	108.794,00	175.036,17	0,00	(175.036,17)
TOTAL (V) = (III + IV)	10.479.500,00	82.800,00	10.562.300,00	1.856.594,42	3.434.334,32	1.856.594,42	3.434.334,32	32,52	7.127.965,68

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2014								Página: 1 / 2
	<p>LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I</p>								

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	97.606.000,00	97.606.000,00	20.113.908,47	20,61	38.345.953,44	39,29	59.260.046,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.955.800,00	12.955.800,00	5.257.424,45	40,58	6.606.488,89	50,99	6.349.311,11
IMPOSTOS	11.842.000,00	11.842.000,00	4.706.054,04	39,74	5.981.176,69	50,51	5.860.823,31
TAXAS	1.113.800,00	1.113.800,00	546.847,51	49,10	619.057,14	55,58	494.742,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	4.522,90	0,00	6.255,06	0,00	(6.255,06)

OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS / -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	6.052.000,00	6.052.000,00	1.856.594,42	30,68	3.434.334,32	56,75	2.617.665,68
DÉFICIT (IV)	(4.427.500,00)	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.624.500,00	6.052.000,00	1.856.594,42	30,68	3.434.334,32	56,75	2.617.665,68




CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 2


LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	82.220.500,00	86.064.172,88	13.922.122,72	27.443.298,45	12.915.908,02	23.357.943,77	87,75	27,14	62.706.229,11
LEGISLATIVA	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050.000,00
ADMINISTRAÇÃO	8.215.000,00	8.227.400,00	1.258.860,04	2.862.138,45	1.388.785,82	2.394.915,41	9,00	29,11	5.832.484,59
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	385.000,00	385.000,00	54.695,45	116.277,09	59.693,45	116.277,09	0,44	30,20	268.722,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.576.000,00	3.580.500,00	748.485,80	1.554.205,31	748.605,92	1.268.021,40	4,76	35,41	2.312.478,60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	980.000,00	987.900,00	162.092,60	283.637,21	138.526,69	239.462,14	0,90	24,24	748.437,86
CONTROLE INTERNO	186.000,00	186.000,00	24.404,20	48.604,18	25.196,20	48.520,18	0,18	26,09	137.479,82
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	829.000,00	829.000,00	60.195,62	199.581,85	86.734,29	146.505,73	0,55	17,67	682.494,27
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	666.000,00	666.000,00	92.092,84	197.618,03	98.030,48	177.387,24	0,67	26,63	488.612,76
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	798.000,00	798.000,00	75.238,54	374.000,66	189.535,38	317.024,77	1,19	39,73	480.975,23
COMUNICAÇÃO SOCIAL	659.000,00	659.000,00	40.914,92	87.474,05	41.723,34	80.976,79	0,30	12,29	578.023,21
DEFESA CIVIL	136.000,00	136.000,00	740,07	740,07	740,07	740,07	0,00	0,54	135.259,93
SEGURANÇA PÚBLICA	140.000,00	140.000,00	31.189,77	47.849,93	13.714,98	23.119,91	0,09	16,51	116.880,09
DEFESA CIVIL	140.000,00	140.000,00	31.189,77	47.849,93	13.714,98	23.119,91	0,09	16,51	116.880,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.200.500,00	3.554.300,00	626.158,95	1.554.809,93	512.623,83	856.210,73	3,22	24,09	2.698.089,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	512.500,00	567.500,00	122.710,27	239.825,81	108.550,19	185.814,81	0,70	32,74	381.685,19
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.000,00	38.000,00	9.182,12	12.404,04	6.515,50	7.905,42	0,03	20,80	30.094,58
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	426.500,00	426.500,00	86.744,20	155.488,91	82.129,89	120.582,82	0,45	28,27	305.917,18
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.233.500,00	2.515.300,00	407.522,36	1.147.091,17	315.428,25	541.907,68	2,04	21,54	1.973.392,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.940.000,00	11.940.000,00	1.465.751,48	2.833.349,09	1.465.751,48	2.833.349,09	10,64	23,73	9.106.650,91
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.940.000,00	11.940.000,00	1.465.751,48	2.833.349,09	1.465.751,48	2.833.349,09	10,64	23,73	9.106.650,91
SAÚDE	20.543.000,00	22.331.600,00	4.335.579,76	8.098.917,83	3.676.729,12	6.868.779,51	25,81	30,76	15.462.820,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	263.000,00	263.000,00	48.897,97	85.085,63	40.037,08	76.224,74	0,29	28,98	186.775,26
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.000,00	34.000,00	1.978,04	1.978,04	1.978,04	1.978,04	0,01	5,82	32.021,96
ATENÇÃO BÁSICA	18.288.000,00	19.781.600,00	3.837.402,47	7.229.908,45	3.261.608,07	6.230.316,02	23,41	31,50	13.551.283,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.958.000,00	2.253.000,00	447.301,28	781.945,71	373.105,93	560.260,71	2,10	24,87	1.692.739,29
TRABALHO	962.000,00	1.176.370,78	123.828,82	345.425,68	142.372,70	301.977,03	1,13	25,67	874.393,75
ADMINISTRAÇÃO GERAL	913.000,00	913.000,00	123.828,82	286.054,90	136.171,09	250.108,24	0,94	27,39	662.891,76
EMPREGABILIDADE	31.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	18.000,00	62.370,78	0,00	59.370,78	6.201,61	51.868,79	0,19	83,16	10.501,99
EDUCAÇÃO	18.976.500,00	19.776.134,19	3.647.719,75	6.962.380,57	3.632.543,43	6.197.337,02	23,28	31,34	13.578.797,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	261.000,00	261.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	0,19	260.500,00
ENSINO FUNDAMENTAL	12.709.500,00	12.769.500,00	2.461.121,21	4.347.302,76	2.245.375,00	3.885.609,88	14,60	30,43	8.883.890,12

	CONSOLIDADO							
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MARÇO A ABRIL DE 2014								
								Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.005.000,00	6.744.634,19	1.186.098,54	2.614.577,81	1.386.668,43	2.311.227,14	8,68	34,27	4.433.407,05
CULTURA	2.004.000,00	2.004.000,00	262.382,91	490.621,14	280.944,17	449.197,52	1,69	22,42	1.554.802,48
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.994.000,00	1.994.000,00	262.382,91	490.621,14	280.944,17	449.197,52	1,69	22,53	1.544.802,48
TURISMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
URBANISMO	8.296.000,00	8.572.000,00	1.451.053,29	2.754.247,41	1.096.594,67	2.076.169,65	7,80	24,22	6.495.830,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.345.500,00	1.345.500,00	226.250,05	467.198,13	222.770,04	399.513,20	1,50	29,69	945.986,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.591.500,00	2.849.500,00	273.702,38	656.212,57	239.203,98	467.530,58	1,76	16,41	2.381.969,42
SERVIÇOS URBANOS	4.358.000,00	4.376.000,00	951.100,86	1.630.836,71	634.620,65	1.209.125,87	4,54	27,63	3.166.874,13
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
HABITAÇÃO URBANA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	175.000,00	175.000,00	33.601,33	40.112,52	11.589,51	14.805,81	0,06	8,46	160.194,19
CONTROLE AMBIENTAL	125.000,00	125.000,00	33.601,33	40.112,52	11.589,51	14.805,81	0,06	11,84	110.194,19
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	697.000,00	698.000,00	90.141,17	249.119,42	93.337,99	242.295,58	0,91	34,71	455.704,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	636.900,00	667.900,00	90.141,17	249.119,42	93.337,99	242.295,58	0,91	36,28	425.604,42
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INDÚSTRIA	153.000,00	153.000,00	15.419,60	33.683,94	15.419,60	29.843,94	0,11	19,51	123.156,06
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	153.000,00	153.000,00	15.419,60	33.683,94	15.419,60	29.843,94	0,11	19,51	123.156,06
TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTO E LAZER	1.182.500,00	1.515.849,00	155.681,79	397.337,73	188.097,40	323.988,50	1,22	21,37	1.191.860,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.182.000,00	1.515.349,00	155.681,79	397.337,73	188.097,40	323.988,50	1,22	21,38	1.191.360,50
ENCARGOS ESPECIAIS	2.170.000,00	2.234.518,91	424.754,06	773.304,81	397.403,32	745.954,07	2,80	33,38	1.488.564,84
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.170.000,00	2.234.518,91	424.754,06	773.304,81	397.403,32	745.954,07	2,80	33,38	1.488.564,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	465.000,00	465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
RESERVA DO RPPS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	10.479.500,00	10.562.300,00	1.747.800,42	3.259.298,15	1.747.800,42	3.259.298,15	12,25	30,86	7.303.001,85
TOTAL	92.700.000,00	96.626.472,88	15.669.923,14	30.702.596,60	14.663.708,44	26.617.241,92	100,00	27,55	70.009.230,96

	CONSOLIDADO							
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A ABRIL DE 2014								
								Página: 1 / 1


LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 28/02/2014 (b)	Em 30/04/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	(266.218,15)	(632.053,34)
DEDUÇÕES (II)	21.745.398,82	25.454.134,20	30.033.766,48
Disponibilidade de caixa bruta	25.475.650,69	28.847.881,48	33.973.376,12
Demais haveres financeiros	2.943.641,14	2.996.041,27	3.048.528,06
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	6.673.893,01	6.389.788,55	6.988.137,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(21.745.398,82)	(25.720.352,35)	(30.665.819,82)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	(110.353,60)	(344.940,33)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(21.745.398,82)	(25.609.998,75)	(30.320.879,49)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(4.710.880,74)	(8.575.480,67)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 28/02/2014 (b)	Em 30/04/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	12.996.958,56	13.998.932,01	15.326.325,04
Disponibilidade de caixa bruta	12.996.958,56	13.999.684,01	15.326.701,04
Investimentos	0,00	(0,04)	(0,04)
Demais haveres financeiros	0,00	0,04	0,04
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	752,00	376,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(12.996.958,56)	(13.998.932,01)	(15.326.325,04)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(12.996.958,56)	(13.998.932,01)	(15.326.325,04)




CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1


DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.765.131,91	93.217,68
Pessoal Ativo	46.765.131,91	93.217,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	689.637,63	441,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	620.272,88	441,68
Decorrentes de Decisão Judicial	69.364,75	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	850.094,15	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	850.094,15	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	45.225.400,13	92.776,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		45.318.176,13
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	87.798.252,45	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	47.411.056,32	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	45.040.503,51	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	4.266.995,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	87.798.252,45
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	51,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	47.411.056,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	45.040.503,51
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	4.266.995,07

	CONSOLIDADO							
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	MARÇO A ABRIL DE 2014							
								Página: 1 / 2


LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.806.000,00	2.824.100,00	745.058,92	1.430.559,98	745.058,92	1.430.559,98	43,89	50,66	1.393.540,02
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	44.000,00	44.000,00	6.752,28	13.040,04	6.752,28	13.040,04	0,40	29,64	30.959,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.000,00	208.000,00	35.135,76	66.486,86	35.135,76	66.486,86	2,04	31,96	141.513,14
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	73.000,00	65.100,00	9.029,37	17.435,88	9.029,37	17.435,88	0,53	26,78	47.664,12
CONTROLE INTERNO	20.000,00	20.000,00	2.482,65	4.805,05	2.482,65	4.805,05	0,15	24,03	15.194,95
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	18.000,00	18.000,00	3.277,65	6.336,07	3.277,65	6.336,07	0,19	35,20	11.663,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.408.000,00	2.408.000,00	680.943,05	1.308.072,92	680.943,05	1.308.072,92	40,13	54,32	1.099.927,08
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	52.000,00	52.000,00	6.246,00	12.075,78	6.246,00	12.075,78	0,37	23,22	39.924,22
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.000,00	5.000,00	1.192,16	2.307,38	1.192,16	2.307,38	0,07	46,15	2.692,62
DEFESA CIVIL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	261.500,00	285.500,00	34.724,51	65.124,59	34.724,51	65.124,59	2,00	22,81	220.375,41
ADMINISTRAÇÃO GERAL	74.000,00	69.000,00	8.017,61	14.303,64	8.017,61	14.303,64	0,44	20,73	54.696,36
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	59.500,00	59.500,00	5.654,71	10.338,36	5.654,71	10.338,36	0,32	17,38	49.161,64
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	128.000,00	157.000,00	21.052,19	40.482,59	21.052,19	40.482,59	1,24	25,79	116.517,41
SAÚDE	2.230.000,00	2.290.700,00	273.209,13	529.428,19	273.209,13	529.428,19	16,24	23,11	1.761.271,81
ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.165.000,00	2.170.700,00	268.230,61	519.805,27	268.230,61	519.805,27	15,95	23,95	1.650.894,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.000,00	96.000,00	4.978,52	9.622,92	4.978,52	9.622,92	0,30	10,02	86.377,08
TRABALHO	82.000,00	82.000,00	13.550,83	25.849,00	13.550,83	25.849,00	0,79	31,52	56.151,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	82.000,00	82.000,00	13.550,83	25.849,00	13.550,83	25.849,00	0,79	31,52	56.151,00
EDUCAÇÃO	3.325.500,00	3.265.500,00	354.116,30	677.348,75	354.116,30	677.348,75	20,78	20,74	2.588.151,25
ENSINO FUNDAMENTAL	2.199.500,00	2.199.500,00	221.450,66	425.034,02	221.450,66	425.034,02	13,04	19,32	1.774.465,98
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.126.000,00	1.066.000,00	132.665,64	252.314,73	132.665,64	252.314,73	7,74	23,67	813.685,27
CULTURA	239.000,00	239.000,00	18.354,61	35.567,73	18.354,61	35.567,73	1,09	14,88	203.432,27
DIFUSÃO CULTURAL	239.000,00	239.000,00	18.354,61	35.567,73	18.354,61	35.567,73	1,09	14,88	203.432,27
URBANISMO	646.000,00	636.000,00	61.064,74	117.527,98	61.064,74	117.527,98	3,61	18,48	518.472,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	136.000,00	136.000,00	15.117,79	29.235,49	15.117,79	29.235,49	0,90	21,50	106.764,51
SERVIÇOS URBANOS	510.000,00	500.000,00	45.946,95	88.292,49	45.946,95	88.292,49	2,71	17,66	411.707,51
AGRICULTURA	45.000,00	45.000,00	10.455,84	20.229,65	10.455,84	20.229,65	0,62	44,95	24.770,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	45.000,00	10.455,84	20.229,65	10.455,84	20.229,65	0,62	44,95	24.770,35
INDÚSTRIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO E LAZER	72.500,00	72.500,00	10.955,68	20.998,82	10.955,68	20.998,82	0,64	28,96	51.501,18
DESPORTO COMUNITÁRIO	72.500,00	72.500,00	10.955,68	20.998,82	10.955,68	20.998,82	0,64	28,96	51.501,18

	CONSOLIDADO							
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	MARÇO A ABRIL DE 2014							
								Página: 2 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
ENCARGOS ESPECIAIS	521.000,00	571.000,00	226.309,86	336.663,46	226.309,86	336.663,46	10,33	58,96	234.336,54
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	521.000,00	571.000,00	226.309,86	336.663,46	226.309,86	336.663,46	10,33	58,96	234.336,54
TOTAL	10.479.500,00	10.562.300,00	1.747.800,42	3.259.298,15	1.747.800,42	3.259.298,15	100,00	30,86	7.303.001,85

	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014
---	---

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II


Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.213.246,16	18.042.704,94	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(632.053,34)	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	(632.053,34)	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.213.246,16	18.674.758,28	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	16.384.870,27	24.882.595,70	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.429.747,89	5.894.002,58	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(9.601.372,00)	(12.101.840,00)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(632.053,34)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	81.162.314,85	86.673.452,26	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	11,35	20,82	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	11,35	21,55	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	(8.276,87)	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(8.276,87)	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	(8.276,87)	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	(336.663,46)	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	59.945,88	3.476.969,21	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	1.574.462,90	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	1.574.462,90	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	24.882.971,70	0,00	0,00
Ativo disponível	0,00	24.882.595,70	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	376,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	1.574.462,90	(24.882.971,70)	0,00	0,00


	CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014
---	--

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Página: 1 / 1


GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	81.992.075,60	87.798.252,45	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014	Página: 1 / 1
---	---	---------------

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.650.197,99	7.457.387,81	7.478.971,41	7.224.269,26	7.122.982,61	7.539.271,18	8.177.478,26	10.801.338,96	8.829.527,90	9.402.517,07	11.066.120,90	9.047.787,57	101.797.850,92	97.008.000,00
Receita tributária	756.572,25	775.567,82	1.167.250,84	1.028.880,16	881.785,76	881.901,42	1.021.349,32	1.110.861,19	654.688,81	694.375,63	3.897.418,99	1.360.005,46	14.230.657,65	12.955.800,00
IPTU	123.407,17	102.606,38	239.246,20	135.003,58	141.446,68	178.650,61	167.602,91	140.263,49	14.498,07	639,29	2.935.626,60	412.171,97	4.591.162,95	4.500.000,00
ISS	299.098,44	300.913,41	523.874,93	402.815,77	349.731,44	360.664,56	426.307,88	384.012,24	347.590,77	338.753,12	332.250,98	338.815,96	4.404.829,50	4.000.000,00
ITBI	111.410,95	155.182,36	171.963,71	268.828,57	161.370,05	138.569,34	194.839,03	210.641,12	104.117,37	151.913,70	148.879,52	195.032,80	2.012.748,52	1.400.000,00
IRRF	162.527,01	141.895,42	193.074,24	180.984,05	184.638,58	165.002,39	182.805,58	328.617,74	170.574,05	147.036,28	150.103,94	193.172,27	2.200.431,55	1.942.000,00
Outras receitas tributárias	60.128,68	74.970,25	39.091,76	41.248,19	44.599,01	39.014,52	49.793,92	47.326,80	17.908,55	56.033,24	330.557,95	220.812,46	1.021.485,13	1.113.800,00
Receita de contribuições	431.575,72	442.686,66	440.906,06	459.596,72	202.095,87	430.859,77	694.550,56	708.671,45	459.820,32	442.017,04	554.818,93	508.180,85	5.775.779,95	5.400.000,00
Previdenciária	259.063,71	277.769,42	267.650,40	273.622,18	34.332,75	278.268,32	513.435,71	545.099,26	282.324,56	274.221,90	285.550,11	299.649,83	3.590.988,15	3.470.000,00
Outras contribuições	172.512,01	164.917,24	173.255,66	185.974,54	167.763,12	152.591,45	181.114,85	163.572,19	177.495,76	167.795,14	269.268,82	208.531,02	2.184.791,80	1.930.000,00
Receita patrimonial	57.331,01	67.844,56	184.179,24	65.621,23	162.006,40	176.980,84	114.883,95	236.152,49	105.388,62	523.833,76	210.936,63	109.925,63	2.015.084,36	1.980.300,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.255,61	709,09	695,74	1.108,90	1.581,81	1.144,75	7.456,43	3.154,19	23,56	740,56	779,51	1.080,92	19.731,07	500,00
Transferências correntes	6.168.202,88	6.012.154,86	5.483.925,93	5.473.598,17	5.693.949,92	5.829.334,27	6.082.677,04	8.527.856,84	7.423.061,76	7.591.507,71	6.207.306,53	6.881.118,53	77.374.694,44	74.479.500,00
Cota parte do FPM	2.256.451,18	1.882.991,83	1.341.272,05	1.753.691,80	1.451.410,06	1.451.432,37	2.038.912,93	3.025.767,58	2.697.647,97	2.880.693,48	1.708.813,15	1.950.322,51	24.439.406,91	24.940.000,00
Cota parte do ICMS	1.703.241,05	1.767.868,08	1.866.137,44	1.749.922,66	1.844.715,09	1.873.511,98	1.921.344,66	2.769.952,97	2.112.344,57	1.812.252,46	2.021.156,38	2.112.647,19	23.555.094,53	23.700.000,00
Cota parte do IPVA	285.757,36	238.741,27	305.563,31	141.491,35	140.838,30	168.107,53	108.537,73	127.621,83	236.823,92	805.732,29	388.691,10	329.947,49	3.277.853,48	2.900.000,00
Cota parte do ITR	4.217,66	78,40	424,14	344,29	17.488,37	89.566,37	2.019,88	2.264,89	1.301,11	1.217,70	559,87	772,60	120.255,28	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	17.362,64	17.362,64	34.725,28	17.362,64	17.362,64	17.362,64	17.362,64	19.037,98	19.037,98	0,00	19.037,98	196.015,06	220.000,00
Transferências da LC 61/1989	28.901,49	30.101,68	29.650,90	31.726,68	28.859,51	30.851,02	34.221,80	36.575,70	36.346,51	32.057,56	31.324,35	34.156,50	384.773,70	380.000,00
Transferências do FUNDEF	1.185.485,14	1.142.086,61	1.094.302,46	1.053.203,23	1.040.788,61	1.089.351,62	1.161.174,95	1.561.137,30	1.296.575,10	1.449.396,19	1.167.077,46	1.149.427,56	14.390.006,23	12.760.000,00
Outras transferências correntes	704.149,00	932.924,35	829.212,99	708.492,88	1.152.487,34	1.109.150,74	799.102,45	987.173,93	1.022.984,60	591.120,05	889.684,22	1.284.806,70	11.011.289,25	9.479.500,00
Outras receitas correntes	235.260,52	158.424,82	202.013,60	195.464,08	181.562,85	219.050,13	257.051,96	215.119,14	186.544,83	150.042,37	194.860,31	187.476,18	2.382.870,79	2.789.900,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,00	476,34	0,00	0,00	0,00	967,34	598.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.148.085,55	1.098.506,88	1.013.040,01	1.049.310,68	767.599,81	1.004.397,67	1.333.915,60	1.551.435,22	1.303.024,93	1.384.420,08	1.150.008,26	1.195.853,78	13.999.598,47	10.060.000,00
Contrib. plano previdência servidor	259.063,71	277.769,42	267.650,40	273.622,18	34.332,75	278.268,32	513.435,71	545.099,26	282.324,56	274.221,90	285.550,11	299.649,83	3.590.988,15	0,00
Servidor	259.063,71	277.769,42	267.650,40	273.622,18	34.332,75	278.268,32	513.435,71	545.099,26	282.324,56	274.221,90	285.550,11	299.649,83	3.590.988,15	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	33.308,13	33.308,13	33.308,13	33.308,13	33.115,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.349,23	0,00	200.697,08	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	855.713,71	787.429,33	712.081,48	742.380,37	700.151,73	726.129,35	820.479,89	1.006.335,96	1.020.700,37	1.110.198,18	830.108,92	896.203,95	10.207.913,24	10.060.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.502.112,44	6.358.880,93	6.465.931,40	6.174.958,58	6.355.382,80	6.534.873,51	6.843.562,66	9.249.903,74	7.526.502,97	8.018.096,99	9.916.112,64	7.851.933,79	87.798.252,45	86.948.000,00


	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2014
---	---

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.442.000,00	12.442.000,00	4.929.513,19	6.415.716,06	51,56
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	5.046.000,00	5.046.000,00	3.559.603,37	3.759.582,53	74,51
1.1.1 - IPTU	4.500.000,00	4.500.000,00	3.347.798,57	3.362.935,93	74,73
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	160.000,00	160.000,00	2.259,85	3.574,90	2,23
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	940.000,00	940.000,00	175.079,20	323.865,17	34,45
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	44.000,00	44.000,00	34.465,75	69.206,53	157,29
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	598.000,00	598.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.416.000,00	1.416.000,00	344.170,80	601.597,35	42,49
1.2.1 - ITBI	1.400.000,00	1.400.000,00	343.912,32	599.943,39	42,85
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	16.000,00	16.000,00	258,48	1.653,96	10,34
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.038.000,00	4.038.000,00	682.462,81	1.393.649,64	34,51
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	671.066,94	1.357.410,83	33,94
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	2.749,90	4.100,22	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	28.000,00	28.000,00	7.758,48	28.595,20	102,13
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	887,49	3.543,39	35,43
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.942.000,00	1.942.000,00	343.276,21	660.886,54	34,03
1.4.1 - IRRF	1.942.000,00	1.942.000,00	343.276,21	660.886,54	34,03
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	52.240.000,00	52.240.000,00	8.597.429,12	19.251.922,65	36,85
2.1 - Cota-parte FPM	24.940.000,00	24.940.000,00	3.659.135,66	9.237.477,11	37,04
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	24.000.000,00	24.000.000,00	3.659.135,66	9.237.477,11	38,49
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	23.700.000,00	23.700.000,00	4.133.803,57	8.058.400,60	34,00
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	220.000,00	220.000,00	19.037,98	57.113,94	25,96
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	65.480,85	133.884,92	35,23
2.5 - Cota-parte ITR	100.000,00	100.000,00	1.332,47	3.851,28	3,85
2.6 - Cota-parte IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	718.638,59	1.761.194,80	60,73
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	64.682.000,00	64.682.000,00	13.526.942,31	25.667.638,71	39,68

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	40.000,00	40.000,00	13.807,97	19.651,11	49,13
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.630.000,00	1.630.000,00	433.743,66	631.292,42	38,73
5.1 - Transferências do salário-educação	1.140.000,00	1.140.000,00	284.293,57	481.842,33	42,27
5.2 - Outras transferências do FNDE	490.000,00	490.000,00	149.450,09	149.450,09	30,50
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	212.000,00	212.000,00	67.297,84	462.621,21	218,22
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	200.000,00	59.326,08	446.903,52	223,45
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	12.000,00	12.000,00	7.971,76	15.717,69	130,98
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.882.000,00	1.882.000,00	514.849,47	1.113.564,74	59,17

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2014
---	---

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.060.000,00	10.060.000,00	1.726.312,87	3.857.211,42	38,34
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.600.000,00	4.600.000,00	731.827,07	1.847.495,31	40,16
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.740.000,00	4.740.000,00	826.760,68	1.611.680,05	34,00
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	44.000,00	44.000,00	3.807,59	11.422,77	25,96
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	76.000,00	76.000,00	13.096,17	26.776,98	35,23
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	20.000,00	20.000,00	266,48	770,22	3,85
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	580.000,00	580.000,00	150.554,88	359.066,09	61,91
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.760.000,00	12.760.000,00	2.328.212,55	5.086.700,61	39,86
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	12.760.000,00	12.760.000,00	2.316.505,02	5.062.476,31	39,67
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	11.707,53	24.224,30	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	590.192,15	1.205.264,89	44,64
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.205.264,89	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	


DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.293.000,00	11.293.000,00	2.266.457,70	4.198.092,52	37,17
13.1 - Com educação infantil	2.949.000,00	2.949.000,00	930.443,60	1.659.287,46	56,27
13.2 - Com ensino fundamental	8.344.000,00	8.344.000,00	1.336.014,10	2.538.805,06	30,43
14 - OUTRAS DESPESAS	1.487.000,00	1.487.000,00	432.941,85	827.576,13	55,65
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.487.000,00	1.487.000,00	432.941,85	827.576,13	55,65
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	12.780.000,00	12.780.000,00	2.699.399,55	5.025.668,65	39,32

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	704.962,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	78,71
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	705.040,71
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	68,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	82,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	82,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) x100
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	16.170.500,00	16.170.500,00	3.381.735,58	6.416.909,68	39,68

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.465.000,00	6.466.000,00	1.301.571,35	2.286.044,64	35,35
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.949.000,00	2.949.000,00	930.443,60	1.659.287,46	56,27
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.516.000,00	3.517.000,00	371.127,75	626.757,18	17,82
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.734.000,00	13.745.000,00	2.218.520,81	4.047.558,68	29,45
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	9.831.000,00	9.831.000,00	1.768.955,95	3.366.381,19	34,24
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.903.000,00	3.914.000,00	449.564,86	681.177,49	17,40
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	261.000,00	261.000,00	500,00	500,00	0,19
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	20.460.000,00	20.472.000,00	3.520.592,16	6.334.103,32	30,94

	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2014
---	---

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X


Página: 3 / 3

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.144.150,64
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	24.224,30
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	82,29
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.881,68
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	704.962,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	903,14
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.881.204,05
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	4.452.399,27
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	17,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.140.000,00	1.140.000,00	184.139,59	189.766,90	16,65
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	702.000,00	1.429.634,19	281.927,98	350.815,55	24,54
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.842.000,00	2.569.634,19	466.067,57	540.582,45	21,04
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	22.302.000,00	23.041.634,19	3.986.659,73	6.874.685,77	29,84

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	884.465,70	903,14


FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013	1.803.415,11
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.062.476,31
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.645.291,80
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	24.224,30
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	3.244.823,92

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014	Página: 1 / 1
---	---	---------------

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI


RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.616.053,97	817.041,34	1.907.738,40	4.708.315,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.616.053,97	817.041,34	1.907.738,40	4.708.315,57
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(6.616.053,97)	(817.041,34)	(1.907.738,40)	(4.708.315,57)

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2014	Página: 1 / 1
---	---	---------------

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
LEGISLATIVO									
Prefeitura Municipal de Ibiporã	0,00	6.673.893,01	72,00	4.631.414,28	2.042.406,73	2.927.478,60	10.091,88	1.855.707,64	1.061.679,08
TOTAL	0,00	6.673.893,01	72,00	4.631.414,28	2.042.406,73	2.927.478,60	10.091,88	1.855.707,64	1.061.679,08

	CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014
---	--

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2014	Jan à Abr 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	84.969.200,00	18.069.753,38	33.542.836,33	28.648.943,96
Receita tributária	12.955.800,00	5.257.424,45	6.606.488,89	5.734.773,27
IPTU	4.500.000,00	3.347.798,57	3.362.935,93	2.738.097,53
ISS	4.000.000,00	671.066,94	1.357.410,83	1.188.996,06
ITBI	1.400.000,00	343.912,32	599.943,39	631.366,92
IRRF	1.942.000,00	343.276,21	660.886,54	589.859,03
Outras receitas tributárias	1.113.800,00	551.370,41	625.312,20	586.453,73
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	5.400.000,00	1.062.999,78	1.964.837,14	1.649.589,51
Receita previdenciária	3.470.000,00	585.199,94	1.141.746,40	1.001.410,63
Outras receitas de contribuições	1.930.000,00	477.799,84	823.090,74	648.178,88
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	1.500,00	3.020,04	4.178,95	540,00
Receita patrimonial	1.980.300,00	320.862,26	950.084,64	421.561,60
(-)Aplicações financeiras	1.978.800,00	317.842,22	945.905,69	421.021,60
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	64.419.500,00	11.362.112,19	24.245.783,11	20.155.049,18
FPM	24.000.000,00	3.659.135,66	9.237.477,11	7.465.087,04
ICMS	23.700.000,00	4.133.803,57	8.058.400,60	6.707.637,68
Convênios	200.000,00	59.326,08	83.271,09	115.304,57
Outras transferências correntes	16.519.500,00	3.509.846,88	6.866.634,31	5.867.019,89
Demais receitas correntes	2.192.400,00	384.196,92	721.548,24	1.108.992,00
Dívida Ativa	1.431.500,00	294.131,89	560.972,69	405.360,59
Diversas receitas correntes	1.358.900,00	90.065,03	160.575,55	703.631,41
(-)Deduções das demais receitas correntes	(598.000,00)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	542.200,00	1.371.587,68	1.428.434,09
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
Transferências de capital	0,00	512.200,00	1.341.587,68	1.428.434,09
Convênios	0,00	515.110,00	1.341.587,68	1.374.694,67
Outras transferências de capital	0,00	(2.910,00)	0,00	53.739,42
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	512.200,00	1.341.587,68	1.428.434,09
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	84.969.200,00	18.581.953,38	34.884.424,01	30.077.378,05
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	89.545.418,91	14.852.881,80	28.794.858,20	0,00
Pessoal e encargos sociais	63.110.500,00	9.502.388,18	18.207.635,14	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	251.500,00	34.578,39	59.622,67	0,00
Outras despesas correntes	26.183.418,91	5.315.915,23	10.527.600,39	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	89.293.918,91	14.818.303,41	28.735.235,53	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	6.616.053,97	817.041,34	1.907.738,40	0,00
Investimentos	5.264.553,97	485.784,54	1.335.307,73	0,00
Inversões financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.350.500,00	331.256,80	572.430,67	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.265.553,97	485.784,54	1.335.307,73	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	465.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	95.024.472,88	15.304.087,95	30.070.543,26	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(10.055.272,88)	3.277.865,43	4.813.880,75	30.077.378,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	3.926.472,88	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	63.742.000,00	63.742.000,00	25.667.638,71	40,27
Impostos líquidos	11.842.000,00	11.842.000,00	5.981.176,69	50,51
Impostos	11.842.000,00	11.842.000,00	5.981.176,69	50,51
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	600.000,00	600.000,00	434.539,37	72,42
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	1.198.000,00	1.198.000,00	434.539,37	36,27
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	598.000,00	598.000,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	51.300.000,00	51.300.000,00	19.251.922,65	37,53
Da união	24.320.000,00	24.320.000,00	9.298.442,33	38,23
Do estado	26.980.000,00	26.980.000,00	9.953.480,32	36,89
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	6.326.000,00	6.326.000,00	2.645.438,02	41,82
Da união para o município	6.326.000,00	6.326.000,00	2.645.438,02	41,82
Do estado para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	10.932.000,00	10.932.000,00	5.798.641,52	53,04
Outras Receitas Orçamentárias	20.992.000,00	20.992.000,00	9.655.852,94	46,00
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	10.060.000,00	10.060.000,00	3.857.211,42	38,34
TOTAL	81.000.000,00	81.000.000,00	34.111.718,25	42,11

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	22.397.000,00	22.638.300,00	8.247.501,17	36,43	7.166.652,35	31,66
Pessoal e encargos sociais	15.854.000,00	16.930.200,00	5.582.720,87	32,97	5.568.935,26	32,89
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.543.000,00	5.708.100,00	2.664.780,30	46,68	1.597.717,09	27,99
DESPESAS DE CAPITAL	342.000,00	1.950.000,00	378.866,81	19,43	229.577,31	11,77
Investimentos	342.000,00	1.950.000,00	378.866,81	19,43	229.577,31	11,77
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	22.739.000,00	24.588.300,00	8.626.367,98	35,08	7.396.229,66	30,08

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	22.739.000,00	24.588.300,00	8.626.367,98	100,00	7.396.229,66	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.339.000,00	7.770.000,00	2.444.350,54	28,34	1.846.412,04	21,40
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	6.324.000,00	6.324.000,00	2.261.043,79	26,21	1.687.884,29	19,57
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	15.000,00	1.446.000,00	183.306,75	2,12	158.527,75	1,84
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	16.400.000,00	16.818.300,00	6.182.017,44	71,66	5.549.817,62	75,04

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00


PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	24,08
---	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	20.453.000,00	21.952.300,00	7.749.713,72	89,82	6.750.121,29	91,24
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.999.000,00	2.349.000,00	791.568,63	9,17	569.883,63	7,70
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	321.000,00	321.000,00	87.063,67	1,01	78.202,78	1,06
TOTAL	22.773.000,00	24.622.300,00	8.628.346,02	100,00	7.398.207,70	100,00

	FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014
---	--

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 1 / 2

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	5.948.000,00	5.948.000,00	738.053,75	1.748.611,45	1.840.972,40
RECEITAS CORRENTES	5.948.000,00	5.948.000,00	738.053,75	1.748.611,45	1.840.972,40
Receita de Contribuições dos Segurados	3.470.000,00	3.470.000,00	585.199,94	1.141.746,40	1.001.410,63
Pessoal Civil	3.470.000,00	3.470.000,00	585.199,94	1.141.746,40	1.001.410,63
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.470.000,00	3.470.000,00	585.199,94	1.141.746,40	1.001.410,63
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00	1.500.000,00	113.504,58	562.515,82	258.976,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Imobiliárias	1.500.000,00	1.500.000,00	113.504,58	562.515,82	258.976,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	58.000,00	58.000,00	5.000,00	10.000,00	18.500,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	920.000,00	920.000,00	34.349,23	34.349,23	562.085,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	6.052.000,00	6.052.000,00	1.856.594,42	3.434.334,32	2.549.485,27
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(III)=(I+II)	12.000.000,00	12.000.000,00	2.594.648,17	5.182.945,77	4.390.457,67

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	11.940.000,00	11.940.000,00	1.465.751,48	2.833.349,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.940.000,00	11.940.000,00	1.465.751,48	2.833.349,09	0,00
Despesas Correntes	11.940.000,00	11.940.000,00	1.465.751,48	2.833.349,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e O RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(VI)=(IV+V)	11.940.000,00	11.940.000,00	1.465.751,48	2.833.349,09	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA(VII)=(III-VI)	60.000,00	60.000,00	1.128.896,69	2.349.596,68	4.390.457,67

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	12.996.958,56	12.996.958,56	12.996.958,56
Outros Bens e Direitos	0,04	0,04	0,00

FAPB - FUNDO DE APOSENTADORIA PENSÕES E BENEFÍCIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

Página: 2 / 2

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES(VIII)	6.052.000,00	6.052.000,00	1.856.594,42	3.434.334,32	2.549.485,27
Receita de Contribuições	6.052.000,00	6.052.000,00	1.856.594,42	3.434.334,32	2.549.485,27
Patronal	3.500.000,00	3.500.000,00	874.555,41	1.737.413,28	1.675.765,01
Pessoal Civil	3.500.000,00	3.500.000,00	874.555,41	1.737.413,28	1.675.765,01
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.500.000,00	3.500.000,00	874.555,41	1.737.413,28	1.675.765,01
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.366.000,00	2.366.000,00	755.729,15	1.360.257,58	873.720,26
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	186.000,00	186.000,00	226.309,86	336.663,46	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÃO DA RECEITA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XI)=	6.052.000,00	6.052.000,00	1.856.594,42	3.434.334,32	2.549.485,27

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	45.225.400,13	51,51
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	47.411.056,32	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	45.040.503,51	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	19.315.615,54	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	14.047.720,39	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	6.145.877,67	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	156.442,08	0,00
Pessoal Ativo	156.442,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	156.442,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		156.442,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	87.274,08
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	179,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	47.128,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	44.771,60
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	42.415,20




FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	94.911,33	87.274,08	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014


LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	68.098,51	80.745,05	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	(42.381,42)	(49.238,57)	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(21.662,90)	(14.145,40)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	94.911,33	87.274,08	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.434,60	6.445,76	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00


	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014
	Página: 1 / 1

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	

Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	87.274,08	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.963,85	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	6.109,19	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014	Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII


DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	156.442,08	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	19.200,30	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	13.963,85	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	6.109,19	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2014
---	---

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	130.000,00	130.000,00	15.453,19	11,89	21.427,86	16,48	108.572,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	130.000,00	130.000,00	15.453,19	11,89	21.427,86	16,48	108.572,14
DÉFICIT (VI)	300.000,00	300.000,00	43.907,21	14,64	82.958,51	27,65	217.041,49
TOTAL (VII) = (V + VI)	430.000,00	430.000,00	59.360,40	13,80	104.386,37	24,28	325.613,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2014
--

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até o bimestre (h)	No bimestre (i)	Até o bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	430.000,00	0,00	430.000,00	60.577,60	110.924,17	59.360,40	104.386,37	24,28	325.613,63
DESPESAS CORRENTES	395.600,00	0,00	395.600,00	60.478,60	110.734,17	59.261,40	104.196,37	26,34	291.403,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	395.600,00	0,00	395.600,00	60.478,60	110.734,17	59.261,40	104.196,37	26,34	291.403,63
DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	0,00	32.000,00	99,00	190,00	99,00	190,00	0,59	31.810,00
INVESTIMENTOS	32.000,00	0,00	32.000,00	99,00	190,00	99,00	190,00	0,59	31.810,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	430.000,00	0,00	430.000,00	60.577,60	110.924,17	59.360,40	104.386,37	24,28	325.613,63
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	430.000,00	0,00	430.000,00	60.577,60	110.924,17	59.360,40	104.386,37	24,28	325.613,63
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	430.000,00	0,00	430.000,00	60.577,60	110.924,17	59.360,40	104.386,37	24,28	325.613,63

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014 Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	430.000,00	430.000,00	60.577,60	110.924,17	59.360,40	104.386,37	100,00	24,28	325.613,63
CULTURA	427.600,00	427.600,00	60.577,60	110.924,17	59.360,40	104.386,37	100,00	24,41	323.213,63
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	19.500,00	19.500,00	1.979,00	1.999,00	1.979,00	1.979,00	1,90	10,15	17.521,00
DIFUSÃO CULTURAL	408.100,00	408.100,00	58.598,60	108.925,17	57.381,40	102.407,37	98,10	25,09	305.692,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	430.000,00	430.000,00	60.577,60	110.924,17	59.360,40	104.386,37	100,00	24,28	325.613,63

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014 Página: 1 / 1


LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.673,59	9.984,62	11.056,95	5.858,17	6.272,20	6.461,52	6.064,42	14.474,75	3.630,07	2.344,60	5.960,24	9.492,95	87.274,08	130.000,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	199,59	2.437,62	226,95	203,17	223,20	3.287,52	5.744,42	3.737,35	431,07	321,60	2.880,24	356,95	20.049,68	27.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.598,00	3.787,00	9.035,00	3.690,00	4.649,00	2.474,00	0,00	4.420,40	3.199,00	2.023,00	3.080,00	7.056,00	47.011,40	68.500,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	1.876,00	3.760,00	1.795,00	1.965,00	1.400,00	700,00	320,00	6.317,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00	20.213,00	34.000,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.673,59	9.984,62	11.056,95	5.858,17	6.272,20	6.461,52	6.064,42	14.474,75	3.630,07	2.344,60	5.960,24	9.492,95	87.274,08	130.000,00

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014 Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013								
EXECUTIVO										
Fundação Cultural de Ibiporã	0,00	21.229,00	0,00	21.039,00	190,00	433,90	0,00	263,00	170,90	
TOTAL	0,00	21.229,00	0,00	21.039,00	190,00	433,90	0,00	263,00	170,90	


	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014	Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 28/02/2014 (b)	Em 30/04/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	46.869,51	57.648,43	73.158,35
Disponibilidade de caixa bruta	68.098,51	60.441,54	80.745,05
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	21.229,00	2.793,11	7.586,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(46.869,51)	(57.648,43)	(73.158,35)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(46.869,51)	(57.648,43)	(73.158,35)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(15.509,92)	(26.288,84)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	130.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	130.000,00
Receitas Realizadas	15.453,19	21.427,86
Déficit Orçamentário	(43.907,21)	(82.958,51)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	430.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	0,00	430.000,00
Despesas Empenhadas	60.577,60	110.924,17
Despesas Liquidadas	59.360,40	104.386,37
Superávit Orçamentário	0,00	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	60.577,60	110.924,17
Despesas Liquidadas	59.360,40	104.386,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.453,19	21.427,86

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(26.288,84)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(90.786,17)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	21.229,00	0,00	21.039,00	190,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	433,90	0,00	263,00	170,90
TOTAL	21.662,90	0,00	21.302,00	360,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	




FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2014	Jan à Abr 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	125.000,00	14.716,00	20.138,00	28.300,72
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	22.500,00	2.500,00	2.700,00	2.500,00
Receita patrimonial	27.500,00	3.237,19	3.989,86	3.264,39
(-)Aplicações financeiras	5.000,00	737,19	1.289,86	764,39
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	102.500,00	12.216,00	17.438,00	25.800,72
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	102.500,00	12.216,00	17.438,00	25.800,72
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	125.000,00	14.716,00	20.138,00	28.300,72
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2014	Jan à Abr 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	395.600,00	60.478,60	110.734,17	0,00
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	395.600,00	60.478,60	110.734,17	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	395.600,00	60.478,60	110.734,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	32.000,00	99,00	190,00	0,00
Investimentos	32.000,00	99,00	190,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	32.000,00	99,00	190,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	2.400,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	430.000,00	60.577,60	110.924,17	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(305.000,00)	(45.861,60)	(90.786,17)	28.300,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00				
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: ABRIL/2014				
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 15,00 - ESGOTO R\$ 9,00				
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO				
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$	
101 - Tarifas de Consumo de Água		559.067,18	2.208.656,66	
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		289.373,56	1.142.868,96	
	SUB TOTAL.....	848.440,74	3.351.525,62	
103 - Taxa de Limpeza Pública		178.713,00	698.214,83	
104 - Outras Receitas		45.156,05	160.838,10	
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	1.072.309,79	4.210.578,55	
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	1.072.309,79	4.210.578,55	
DESPESAS CORRENTES				
105 - PESSOAL		357.096,43	1.359.547,34	
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Consumo	9.637,21	57.758,30	
	- Outras Despesas	39.851,23	149.382,97	
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Consumo	47.260,70	164.240,15	
	- Outras Despesas	99.738,12	429.083,16	
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Consumo	62.927,15	220.068,35	
	- Outras Despesas	29.217,28	70.496,61	
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Consumo	1.593,13	9.214,39	
	- Outras Despesas	199.521,21	602.448,86	
110 - TOTAIS DESPESAS	- Consumo	121.418,19	451.281,19	
	- Outras Despesas	368.327,84	1.251.411,60	
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		29.936,50	115.643,59	
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		876.778,96	3.177.883,72	
113 - GERAL - Saldo Corrente		195.530,83	1.032.694,83	
114 - Receita de Capital		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL				
201 - Sistema de Água e Administrativo		25.216,06	25.216,06	
202 - Sistema de Esgotos		13.282,50	13.282,50	
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00	
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		38.498,56	38.498,56	
	TOTAL DA DESPESA PAGA	915.277,52	3.216.382,28	
205-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		157.032,27	994.196,27	
206-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	
207-(-)TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00	
208-(+) SUPERAVIT FINANCEIRO 2013		0,00	1.134.656,58	
209-SALDO LIQUIDO TOTAL		157.032,27	2.128.852,85	
RECEITA FATURADA - Emissão (Tar/Lig. Água/Esgoto e Tx.Lixo)		1.028.237,52	4.369.241,26	
DESPESAS EMPENHADAS		984.495,30	3.684.132,44	
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ				
ATIVO		R\$	PASSIVO	
			R\$	
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00		310-Restos a Pagar	853.150,00
302-Agentes Pagadores	0,00		311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.984.621,35		312-Consignaões	2.618,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00		313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	2.984.621,35		314-Fornecedores	467.750,16
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	1.661.102,69		315-Credores Diversos	0,00
			316-SUBTOTAL	1.323.518,66
CRÉDITOS			OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	570,95		317-Dívida Fundada Interna	0,00
308-Contas a Receber	1.831.936,66		318-Dívida Fundada Extern	0,00
309-TOTAL	1.832.507,61		319-Outros	0,00
GERAL			320-SUBTOTAL	0,00
401-Saldo	3.493.610,30		321-TOTAL	1.323.518,66
402-SALDO LIVRE (Disponib. + Créditos)	3.493.610,30			
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Março/2014	Número de Ligações	Média Arr. Mensal	Média Arr. Anual	
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	18.999	R\$ 29,43	R\$ 116,25	
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	16.894	R\$ 17,13	R\$ 67,65	
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	35.893	R\$ 23,64	R\$ 93,38	
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3	João Merlo Filho - Contador CRC - PR - 059.277/O-1	Claudio Buzeti Diretor Presidente do SAMAE		

RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES/OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(871.000,00)	0,00	(136.220,83)		(262.602,02)			262.602,02
TOTAL(V) = (III + IV)	(871.000,00)	0,00	(136.220,83)	()	(262.602,02)	()		262.602,02



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.579.000,00	0,00	11.579.000,00	1.757.131,85	3.421.530,42	1.667.088,03	3.001.553,80	25,92	8.577.446,20
DESPESAS CORRENTES	10.657.600,00	0,00	10.657.600,00	1.563.546,87	3.227.945,44	1.628.589,47	2.963.055,24	27,80	7.694.544,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.580.100,00	0,00	4.580.100,00	617.942,77	1.212.588,91	617.942,77	1.212.588,91	26,48	3.367.511,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.077.500,00	0,00	6.077.500,00	945.604,10	2.015.356,53	1.010.646,70	1.750.466,33	28,80	4.327.033,67
DESPESAS DE CAPITAL	859.150,00	0,00	859.150,00	193.584,98	193.584,98	38.498,56	38.498,56	4,48	820.651,44
INVESTIMENTOS	859.150,00	0,00	859.150,00	193.584,98	193.584,98	38.498,56	38.498,56	4,48	820.651,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.250,00	0,00	62.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.250,00	0,00	62.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.250,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	871.000,00	0,00	871.000,00	136.220,83	262.602,02	136.220,83	262.602,02	30,15	608.397,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.450.000,00	0,00	12.450.000,00	1.893.352,68	3.684.132,44	1.803.308,86	3.264.155,82	26,22	9.185.844,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.450.000,00	0,00	12.450.000,00	1.893.352,68	3.684.132,44	1.803.308,86	3.264.155,82	26,22	9.185.844,18
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	328.554,06	526.446,11	418.597,88	946.422,73	0,00	(946.422,73)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.450.000,00	0,00	12.450.000,00	2.221.906,74	4.210.578,55	2.221.906,74	4.210.578,55	33,82	8.239.421,45



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / i)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	871.000,00	0,00	871.000,00	136.220,83	262.602,02	136.220,83	262.602,02	30,15	608.397,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	542.000,00	0,00	542.000,00	76.232,47	146.958,43	76.232,47	146.958,43	27,11	395.041,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.000,00	0,00	329.000,00	59.988,36	115.643,59	59.988,36	115.643,59	35,15	213.356,41
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	871.000,00	0,00	871.000,00	136.220,83	262.602,02	136.220,83	262.602,02	30,15	608.397,98
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	871.000,00	0,00	871.000,00	136.220,83	262.602,02	136.220,83	262.602,02	30,15	608.397,98



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	11.579.000,00	11.579.000,00	1.757.131,85	3.421.530,42	1.667.088,03	3.001.553,80	91,95	25,92	8.577.446,20
SANEAMENTO	11.363.750,00	11.363.750,00	1.733.671,40	3.376.941,88	1.643.627,58	2.956.965,26	90,59	26,02	8.406.784,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.049.000,00	2.049.000,00	272.223,62	579.164,66	293.957,06	568.491,15	17,42	27,74	1.480.508,85
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	75.000,00	75.000,00	4.158,38	5.028,86	844,50	1.714,98	0,05	2,29	73.285,02
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	9.207.750,00	9.207.750,00	1.457.289,40	2.792.748,36	1.348.826,02	2.386.759,13	73,12	25,92	6.820.990,87
ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00	153.000,00	23.460,45	44.588,54	23.460,45	44.588,54	1,37	29,14	108.411,46
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00	153.000,00	23.460,45	44.588,54	23.460,45	44.588,54	1,37	29,14	108.411,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.250,00	62.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.250,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	62.250,00	62.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.250,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	871.000,00	871.000,00	136.220,83	262.602,02	136.220,83	262.602,02	8,05	30,15	608.397,98
TOTAL	12.450.000,00	12.450.000,00	1.893.352,68	3.684.132,44	1.803.308,86	3.264.155,82	100,00	26,22	9.185.844,18



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
SANEAMENTO	871.000,00	871.000,00	136.220,83	262.602,02	136.220,83	262.602,02	100,00	30,15	608.397,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	491.000,00	491.000,00	84.054,34	162.180,61	84.054,34	162.180,61	61,76	33,03	328.819,39
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	380.000,00	380.000,00	52.166,49	100.421,41	52.166,49	100.421,41	38,24	26,43	279.578,59
TOTAL	871.000,00	871.000,00	136.220,83	262.602,02	136.220,83	262.602,02	100,00	30,15	608.397,98



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2013 A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	924.544,86	993.567,35	1.013.886,07	951.981,49	927.415,66	1.010.469,54	989.689,43	1.048.352,68	962.458,37	1.026.213,44	1.149.596,95	1.072.309,79	12.070.485,63	12.450.000,00
Receita tributária	165.520,81	175.233,10	178.074,67	170.302,36	165.657,21	176.120,00	172.773,18	180.899,08	166.402,56	169.763,05	183.336,22	178.713,00	2.082.795,24	2.150.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	165.520,81	175.233,10	178.074,67	170.302,36	165.657,21	176.120,00	172.773,18	180.899,08	166.402,56	169.763,05	183.336,22	178.713,00	2.082.795,24	2.150.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	5.740,50	6.291,14	7.382,91	8.253,58	8.887,09	10.193,63	10.762,04	11.567,03	11.806,22	12.754,68	13.028,59	14.521,09	121.188,50	75.500,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	738.765,33	797.360,47	811.709,94	757.433,35	740.528,69	810.365,82	791.928,22	843.243,37	772.275,72	832.264,30	940.400,21	865.574,95	9.701.850,37	10.029.000,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	14.518,22	14.682,64	16.718,55	15.992,20	12.342,67	13.790,09	14.225,99	12.643,20	11.973,87	11.431,41	12.831,93	13.500,75	164.651,52	195.500,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	924.544,86	993.567,35	1.013.886,07	951.981,49	927.415,66	1.010.469,54	989.689,43	1.048.352,68	962.458,37	1.026.213,44	1.149.596,95	1.072.309,79	12.070.485,63	12.450.000,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 28/02/2014 (b)	Em 30/04/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.227.474,16	2.530.704,49	2.936.847,81
Disponibilidade de caixa bruta	2.247.660,35	2.640.947,56	2.984.621,35
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	20.186,19	110.243,07	47.773,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.227.474,16)	(2.530.704,49)	(2.936.847,81)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.227.474,16)	(2.530.704,49)	(2.936.847,81)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(406.143,32)	(709.373,65)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2014	Jan à Abr 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.375.000,00	2.194.357,06	4.158.467,97	3.985.267,37
Receita tributária	2.150.000,00	362.049,22	698.214,83	682.923,34
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	2.150.000,00	362.049,22	698.214,83	682.923,34
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	500,00	0,00	0,00	60,96
Receita patrimonial	75.500,00	27.549,68	52.110,58	20.679,81
(-)Aplicações financeiras	75.000,00	27.549,68	52.110,58	20.618,85
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	10.224.500,00	1.832.307,84	3.460.253,14	3.302.283,07
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	10.224.500,00	1.832.307,84	3.460.253,14	3.302.283,07
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.375.000,00	2.194.357,06	4.158.467,97	3.985.267,37
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2014	Jan à Abr 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.528.600,00	1.699.767,70	3.490.547,46	0,00
Pessoal e encargos sociais	5.122.100,00	694.175,24	1.359.547,34	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.406.500,00	1.005.592,46	2.131.000,12	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)=(VIII-I)	11.528.600,00	1.699.767,70	3.490.547,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	859.150,00	193.584,98	193.584,98	0,00
Investimentos	859.150,00	193.584,98	193.584,98	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	859.150,00	193.584,98	193.584,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	62.250,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	12.450.000,00	1.893.352,68	3.684.132,44	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(75.000,00)	301.004,38	474.335,53	3.985.267,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	0,00	20.186,19	0,00	20.186,19	0,00	1.089.925,23	0,00	236.775,23	853.150,00
TOTAL	0,00	20.186,19	0,00	20.186,19	0,00	1.089.925,23	0,00	236.775,23	853.150,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00	12.450.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		0,00	12.450.000,00		
Receitas Realizadas		2.221.906,74	4.210.578,55		
Déficit Orçamentário		0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00		
Dotação Inicial		0,00	12.450.000,00		
Créditos Adicionais			0,00		
Dotação Atualizada		0,00	12.450.000,00		
Despesas Empenhadas		1.893.352,68	3.684.132,44		
Despesas Liquidadas		1.803.308,86	3.264.155,82		
Superávit Orçamentário		328.554,06	526.446,11		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.893.352,68	3.684.132,44		
Despesas Liquidadas		1.803.308,86	3.264.155,82		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		2.221.906,74	4.210.578,55		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(709.373,65)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	474.335,53	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		20.186,19	0,00	20.186,19	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.089.925,23	0,00	236.775,23	853.150,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.110.111,42	0,00	256.961,42	853.150,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2013 A ABRIL/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.204.264,28	0,00
Pessoal Ativo	4.204.264,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.933,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.933,23	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.197.331,05	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.197.331,05

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.070.485,63
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	34,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.518.062,24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	6.192.159,13
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	5.866.256,02



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	4.197.331,05	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.655.506,84	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.931.277,70	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	844.933,99	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.247.660,35	2.984.621,35	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	(7.429,04)	203.085,85	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(1.110.111,00)	(1.320.900,00)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	11.865.793,30	12.070.485,63	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.892,35	386.292,09	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00




SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	11.865.793,30	12.070.485,63	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00


CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimonial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.070.485,63	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.931.277,70	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	844.933,99	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2014			Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	859.150,00	193.584,98	193.584,98	665.565,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	859.150,00	193.584,98	193.584,98	665.565,02
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(859.150,00)	(193.584,98)	(193.584,98)	(665.565,02)

Câmara Municipal de Ibiporã

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2013 À ABRIL/2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
	MAIO/2013 A ABRIL/2014
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.280.553,12
Pessoal Ativo	2.251.783,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º d a LRF)	28.769,48
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	134.978,11
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	134.978,11
Pensionistas	
IRRF	134.978,11
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	2.145.575,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	99.956.012,16
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	2,15
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	5.997.360,73
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5.70%	5.697.492,69

Walter Santana da Silva
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

Ênio Gomes Toledo
CONTADOR CRC/PR 31.061/O-7

Maricelia Soares de Sá
PRESIDENTE

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE



FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.



/minsaude



/minsaude

Melhorar sua vida,
nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Encontre e elimine todos os lugares que podem acumular água. Porque, senão, é a dengue que pode encontrar você.

É hora de o Brasil, mais uma vez, se proteger da dengue. O combate tem que continuar. E para que essa doença pare de fazer tantas vítimas, a sua cooperação é fundamental. Só assim evitaremos que os criadouros do mosquito apareçam.

Dengue pode matar.

Mas evitar é fácil.

Veja algumas dicas

- Cuide da sua casa e da sua rua. Junte um grupo de amigos, vizinhos, colegas de trabalho, membros da sua igreja, familiares e comece, aí mesmo, onde você mora, a combater a dengue.
- Organize mutirões e desenvolva ações de mobilização na sua comunidade.
- Converse com seus vizinhos e explique as medidas de prevenção mostrando que locais que acumulam água não podem ficar expostos ao tempo e que a limpeza da casa é essencial no combate à dengue.
- Procure os agentes de saúde e participe de todas as ações de combate.

Atenção para os sintomas:

- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor atrás dos olhos
- Dor no corpo e nas juntas
- Manchas vermelhas pelo corpo

Ao observar dois ou mais desses sintomas, vá imediatamente a uma unidade de saúde. Caso já tenha sido diagnosticado e apresente dor abdominal ou vômito, retorne imediatamente à unidade de saúde, pode ser a forma grave da doença. Dengue pode matar.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



Mantenha a caixa d'água fechada.



Mantenha tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas limpas.



Não deixe água acumulada sobre a laje.